

Campinas Diário Oficial



Tiragem: 3 mil exemplares

Distribuição gratuita

Quinta-feira, 01 de maio de 2.003

Nº 8.176 - Ano XXXIV

Nove escolas municipais são reformadas com recursos do OP

A Prefeitura de Campinas vai investir R\$ 775,1 mil em reforma de telhados em nove escolas e creches municipais de Campinas, a partir de maio. A medida atende, em seis casos, demandas apontadas pelo Orçamento Participativo. A Secretaria de Educação já está com os contratos prontos para serem assinados pelas seis empreiteiras vencedoras das nove licitações. A previsão é de que uma vez iniciadas, as obras sejam concluídas no prazo de 90 dias. Nenhuma criança terá aula suspensa em função das reformas. As reformas implicarão na maior parte dos casos, na troca do madeiramento, além de revisão e substituição de telhas.

Página 3



EMEF Floriano Peixoto, uma das unidades da Rede Municipal que passarão por reforma com recursos do OP

MIS exibe ciclo sobre 1º de Maio

Como parte das comemorações referentes ao Dia do Trabalhador, o Museu da Imagem e do Som (MIS) exibe o ciclo Primeiro de Maio, com *Eles Não Usam Black-Tie* e *A Classe Operária Vai Ao Paraíso*, uma referência da dramaturgia nacional e um clássico do cinema político italiano.

Última Página

Voluntários e Prefeitura se unem para plantio de mudas



Praça Euclides da Cunha, que será palco do projeto "Mãos que Ajudam"

Uma parceria entre a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e voluntários do programa "Mãos que Ajudam" viabiliza hoje, das 9 às 17 horas, a limpeza e o plantio de centenas de mudas de plantas forrageiras em seis praças da cidade. De acordo com integrantes do programa, estarão envolvidos com o trabalho cerca de 900 voluntários.

Página 2

Voluntários e Prefeitura plantam mudas e limpam seis praças hoje

Uma parceria entre a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e voluntários do programa "Mãos que Ajudam" viabiliza hoje, das 9 às 17 horas, a limpeza e o plantio de centenas de mudas de plantas forrageiras em seis praças da cidade.

De acordo com integrantes do programa, estarão envolvidos com o trabalho cerca de 900 voluntários.

Além de fornecer as mudas de folhagens, que foram produzidas no Viveiro Municipal, o Departamento de Parques e Jardins (DPJ) disponibilizará equipes de trabalhadores para ajudar nos serviços.

Serão beneficiadas com o trabalho de reforma as praças "Joseph Smith", na Vila Industrial, "Luiz Laloni", "Spencer Waoleyes Cimpall" e "Silva Lene", no Jardim Guanabara, e "Euclides da Cunha", no Bairro Castelo.

O trabalho atingirá ainda uma praça existente na Ro-



Praça Euclides da Cunha, no Castelo: limpeza e novas mudas de forragens produzidas no viveiro municipal

dovia Heitor Penteado, na entrada do Distrito de Sousas.

Em algumas praças, como "Joseph Smith", situa-

da na rua Nestor Castanheira, na Vila Industrial, e a existente na entrada de Sousas, os voluntários receberão a doação de alimentos não pe-

recíveis.

Conforme os organizadores, os alimentos serão entregues à Prefeitura que fará a destinação ao progra-

ma "Fome Zero".

O programa "Mãos que Ajudam" está ligado à Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias".

Ney Matogrosso participa de encerramento de campanha da Saúde



Ney Matogrosso: luta no combate à hanseníase

O cantor Ney Matogrosso esteve em Campinas ontem para encerrar a Campanha de Combate à Hanseníase promovida pela Secretaria Municipal de Saúde. O artista veio acompanhado do coordenador nacional do Morhan (Movimento de reintegração do hansenianos), Artur Custódio.

Na visita à cidade, falaram sobre a realidade da doença em Campinas e no Brasil, políticas públicas de combate à doença, avanços e desafios a serem enfrentados.

Ney Matogrosso é engajado na luta de combate à hanseníase. Eles participaram, por volta de 11h30, de uma mesa redonda direcionada aos profissionais de saúde.

Para marcar a Semana estadual de combate à

hanseníase, a Secretaria de Saúde de Campinas promoveu de 22 a 30 de abril uma série de atividades nos centros de saúde, módulos de saúde da família e em pontos estratégicos da cidade.

O objetivo da semana, que ocorre anualmente, é orientar as pessoas sobre os sintomas e diminuir a existência oculta da doença.

Barracas educativas foram instaladas em alguns pontos de maior fluxo de pessoas na cidade, como o Largo do Rosário, Paço Municipal e terminais de ônibus. Nos serviços de saúde, foram desenvolvidas ações educativas nas salas de recepção.

A preparação para a Campanha vem sendo feita pela Secretaria de Saúde de Campinas

desde o final do ano passado, quando as equipes de saúde do Paidéia passaram a ser capacitadas para que saibam avaliar uma suspeita de hanseníase, diagnosticá-la e tratá-la, e avaliar as pessoas que têm contato próximo para verificar se também estão doentes.

A principal diretriz de Campinas no combate à hanseníase tem sido a descentralização do atendimento. Iniciada em 2001, a descentralização visa oferecer acompanhamento às pessoas com hanseníase em todos os CSs (Centros de Saúde). Atualmente, 19 dos 46 centros de saúde de Campinas tratam a doença, além do Ambulatório Ouro Verde e do Ambulatório de Dermatologia do Hospital Municipal Mário Gatti.

Prefeitura investe R\$ 775,1 mil em reforma de telhados de nove escolas

Nove escolas e creches municipais de Campinas vão ter seus telhados total ou parcialmente reformados, a partir de maio. Ao todo a Prefeitura de Campinas vai investir R\$ 775,1 mil atendendo, em pelo menos seis casos, demandas apontadas pelo Orçamento Participativo.

A Secretaria de Educação já está com os contratos prontos para serem assinados pelas seis empreiteiras vencedoras das nove licitações. A previsão é de que uma vez iniciadas, as obras sejam concluídas no prazo de 90 dias. Nenhuma criança terá aula suspensa em função das reformas.

O maior investimento será feito na troca do telhado da escola Municipal de Ensino Fundamental Floriano Peixoto, totalizando R\$ 139,1 mil.

As outras escolas que terão telhados reformados são a "Padre Melico Barbosa", "Clotilde Barraquet Von Zuben", "Humberto de Sousa Mello", "Elvira Muraro", "Violeta Dória Lins" e "Odila Maia Rocha Brito".

As Cemeis "Maria do Carmo Abreu Sodré" e "Maria da Glória



Emef Floriano Peixoto, uma das que receberão as reformas: seis das nove escolas são demanda do OP

Martins" também estão entre as unidades a serem reformadas.

Os recursos destinados pelo Orçamento Participativo somam R\$ 482,6 mil, enquanto

a Secretaria de Educação investirá R\$ 292,5 mil.

Segundo o engenheiro da Coordenadoria de Arquitetura Escolar da Secretaria de Edu-

cação, André Gerin, as reformas implicarão na maior parte dos casos, na troca do madeiramento, revisão e substituição de telhas, colocação de manta sinté-

tica para melhorar o isolamento térmico.

Haverá também substituição das telhas de fibrocimento por telhas de fibra sintética.

Comunidade garante carne para escola

A mobilização de pais e alunos da Emei Hilton Federicci, no bairro Boa Esperança, garantiu nesta semana a arrecadação de R\$ 60,00 em dinheiro para repor o estoque de 23 quilos de carne de frango furtados da creche. Sensibilizada com o ocorrido, a comunidade conseguiu envolver toda a população e garantir o fornecimento de frango na alimentação escolar de crianças de zero a seis anos.

A Creche fica numa das regiões consideradas como bolsões de miséria.

Educação aluga casa para abrigar Cemei Lions Clube

A Secretaria de Educação de Campinas deverá assinar até o início da próxima semana o contrato de locação da casa que irá abrigar a Cemei Lions Clube Campinas Norte. O imóvel foi o terceiro a ser avaliado pelas Secretarias Municipais de Planejamento e Assuntos Jurídicos e, nesta semana, finalmente teve sua documentação aprovada. O espaço de aproximadamente 700 metros quadrados tem capacidade para acomodar bem as 130 crianças do berçário, maternal, infantil e pré, antes atendidas no antigo prédio inundado depois de um temporal.

A interdição da creche, no antigo endereço na Vila Lemos, foi decidida pela Secretaria de Educação depois de um laudo da Secretaria de Obras e da Defesa Civil, que apontava o risco de nova inundação das instalações. A Cemei Lions Clube foi totalmente destruída pelas chuvas do dia 17 de fevereiro deste ano, considerada a mais forte dos últimos 40 anos. Graças à ação rápida das educadoras, dos vizinhos e da Guarda Municipal nenhuma criança ficou ferida durante a invasão da água, que em alguns pontos chegou a atingir 1,60 metro de altura.

Prefeitura cobra pontes do governo do Estado

O fornecimento de 34 pontes metálicas foi cobrado do Governo do Estado durante encontro realizado em Campinas na última segunda-feira.

O pedido foi reiterado pelo secretário municipal de Serviços Públicos, Ronaldo Hipólito, ao coordenador de Desenvolvimento de Agronegócios da Secretaria Estadual de Agricultura, Moacir Rossetti.

O coordenador representou o secretário estadual de Agricultura, Duarte Nogueira, no 2º Fórum Estadual Permanente de Políticas Públicas para o Idoso, promovido na Escola Salesiana São José.

O representante do Governo Estadual se comprometeu a verificar e apresentar uma resposta o mais rápido possível.

A solicitação para o fornecimento dos equipamentos foi formalizada em audiência realizada no dia 7 deste mês, no Gabinete do secretário de Agricultura que ficou de comunicar na semana seguinte o número de pontes que poderia disponibilizar.

As pontes serão colocadas em diversos pontos da cidade, onde as passagens de concreto e de madeira foram danificadas durante as últimas chuvas.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº. 14.298 DE 25 DE ABRIL DE 2.003

ONDE SE LÊ:

no Artigo 1º:

16.01 SECRETARIA M. DE COOP. DE ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA
04.122.3300.2408 Coordenação Geral da Secretaria
319013 Obrigações Patronais..... R\$ 60.000,00

no Artigo 2º:

16.01 SECRETARIA M. DE COOP. DE ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA
04.122.2300.2410 Administração da Guarda Municipal
319013 Obrigações Patronais..... R\$ 60.000,00

LEIA SE:

no Artigo 1º:

16.01 SECRETARIA M. DE COOP. DE ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA
04.122.3300.2408 Coordenação Geral da Secretaria
319013 Obrigações Patronais..... R\$ 60.000,00

no Artigo 2º:

16.01 SECRETARIA M. DE COOP. DE ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA
06.122.2300.2410 Administração da Guarda Municipal
319013 Obrigações Patronais..... R\$ 60.000,00

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.^a SRA.
PREFEITA MUNICIPAL

Em, 30 de abril de 2003

De Dep. Informatização – GP – Prot. 03/10/27091

Em face dos elementos constantes no presente protocolado, em especial as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Gabinete e Governo e, com a competência estabelecida no artigo 6.º do Decreto Municipal 11.821/95, RATIFICO o ato praticado pelo Sr. Secretário Municipal de Gabinete e Governo que autorizou, com supedâneo no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, a contratação emergencial da empresa DIVEO DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES, para a prestação de serviço de conexão à rede mundial de computadores – Internet e a despesa de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) irá onerar o exercício de 2.003. A Secretaria Municipal de Finanças para a emissão da nota de empenho. Após, à Secretaria Municipal de Gabinete e Governo para prosseguimento.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ADENDO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2003

Protocolado: Nº 13/40.826/2002 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Tomada de Preços:** 023/2003 - **Objeto:** Aquisição de impressoras. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - PMC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que houve alteração no edital em epígrafe. O subitem 8.1 passa a ter a seguinte redação: A proposta Comercial deverá ser apresentada datada, rubricada e assinada, sem emendas rasuras, entrelinhas ou ressalvas, contendo o seguinte:

- o Anexo I - formulário "cotação de preços", com os preços unitário e total da impressora, contendo 2 (dois) cartuchos de tinta, expressos em números, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.

Outrossim, na descrição do material no formulário cotação de preços - Anexo I, deve ser suprimida a exigência de velocidade mínima de impressão no modo de maior resolução (4ppm).

A alteração procedida no Edital altera a formulação da proposta, ficando, portanto, alterada a data de encerramento e entrega dos envelopes para o dia 03 de junho de 2.003, às 14 horas e 30 minutos, no mesmo local estabelecido no preâmbulo do edital.

Ficam mantidas todas as demais condições do Edital da Tomada de Preços supramencionada, no que não colidirem com as deste Adendo.

Campinas, 29 de abril de 2003

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL
SAULO PAULINO LONEL
SIMONI APARECIDA CONTANT
MARILDA LARA PIZA
VILMA AP. PEREIRA DA SILVA
ROGÉRIO ALVES BARBOSA

AVISO DE LICITAÇÕES

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a seguinte licitação:

- **Tomada de Preços nº 031/2003 - Prot.:** 10/22.990/2003 - **Int.:** Gabinete da Prefeita - Departamento de Comunicação Social - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em filmagens e reproduções para acompanhamento dos eventos da Prefeitura Municipal de Campinas. **Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura:** 22/05/2003 às 14:30 horas. O Edital poderá ser consultado e retirado a partir do dia 07/05/2003, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas, ou através do site www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 29 de abril de 2003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INDICE

| | |
|---------------------------------------|----|
| GABINETE DA PREFEITA..... | 4 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS..... | 4 |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... | 5 |
| SECRETARIA DE CULTURA..... | 6 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... | 6 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS..... | 9 |
| SECRETARIA DE OBRAS..... | 10 |
| SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS..... | 11 |
| SECRETARIA DE SAÚDE..... | 12 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES..... | 12 |
| HOSPITAL MÁRIO GATTI..... | 14 |
| SANASA..... | 14 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS..... | 14 |
| DIVERSOS..... | 15 |

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 29 de abril de 2003

Prot.: 10/17.677/2002

Int.: SMSPCAR

Ref.: Concorrência n.º 061/2002

Objeto: Registro de Preços de hora/dia trabalhada para a prestação de serviços de terraplenagem, escavação, pavimentação e transporte com equipamentos, máquinas, caminhões, com operadores/motoristas devidamente habilitados, predominantemente nas AR's 01 e 02 (Região II).

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e ao disposto no Art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$401.117,74 (quatrocentos e um mil, cento e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas:

- **Equipav S/A - Pavimentação, Engenharia e Comércio**, no valor de R\$43.623,90 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos), para a prestação de serviços do item 07, Ata n.º 115/2003;

- **Cotescar Cooperativa de Trabalho e Serviços em transporte de Campinas e Região**, no valor de R\$56.770,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta reais), para a prestação de serviços do item 06, Ata n.º 117/2003;

- **A. Roberto Padilha & Cia Ltda. – ME**, no valor de R\$85.226,04 (oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e quatro centavos), para a prestação de serviços do item 02, Ata n.º 116/2003;

- **Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda.**, no valor de R\$215.497,80 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), para a prestação de serviços dos itens 01, 03, 04, 05, 08 e 09, Ata n.º 114/2003.

A Secretaria de Finanças para a emissão das notas de empenho e, a seguir, a SMSPCAR, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Serviços.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 29 de abril de 2003

Prot. nº 10/15.611/2002

Int.: Secretaria Municipal de Administração – D.P.C.C.

Ref.: Concorrência nº 047/2002

Objeto: Registro de Preços de material de limpeza e artigos descartáveis.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Face aos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/2003, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 047/2002, referente

Campinas
Diário Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas.

Edição, diagramação, impressão e distribuição: Im@ (Informática de Municípios Associados S/A)

Avenida Anchieta, 200, 2º andar, Paço Municipal.

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial: Mário Camargo (MTB: 24.120).

Fotos: Luiz Granzotto e Valéria Abras.

Os textos das várias seções são providos pelos respectivos órgãos.

Recebimento de matérias para publicação na edição do dia seguinte até 12 horas.

Assinaturas: informações através do telefone (19) 3232-9611 ou no endereço acima.

INFORMAÇÃO: DIREITO DA CIDADANIA.

Tiragem: 3.000 exemplares.

ao Registro de Preços de material de limpeza e artigos descartáveis, **ADJUDICO** seu objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses e, **AUTORIZO** as despesas a favor das empresas relacionadas para os itens indicados, para o primeiro fornecimento:

- **ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para os itens **001** (R\$ 0,48), **002** (R\$ 1,26), **006** (R\$ 0,15), **012** (R\$ 0,23), **016** (R\$ 0,21) e **017** (R\$ 2,45).

- **COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.**, para os itens **011** (R\$ 0,39) e **025** (R\$ 1,57).

- **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, para os itens **007** (R\$ 0,04) e **022** (R\$ 0,31).

- **OSASTEC COMERCIAL LTDA. - EPP**, para o item **014** (R\$ 0,42).

- **SALMAZO & LAZARINI LTDA.**, para o item **015** (R\$ 0,62).

- **SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, para o item **019** (R\$ 0,35).

- **SS - SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA. - EPP**, para os itens **018** (R\$ 0,82) e **023** (R\$ 3,87).

- **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para os itens **003** (R\$ 2,64), **004** (R\$ 0,99), **005** (R\$ 1,49), **008** (R\$ 0,69), **009** (R\$ 0,90), **013** (R\$ 0,46), **021** (R\$ 0,29) e **024** (R\$ 1,84).

Itens que comporão os primeiros fornecimentos e suas respectivas despesas:

- **ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para os itens **006** (R\$ 0,15), **012** (R\$ 0,23), **016** (R\$ 0,21) e **017** (R\$ 2,45), no valor total de R\$ 9.405,00 (nove mil quatrocentos e cinco reais).

- **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, para o item **007** (R\$ 0,04), no valor total de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

- **OSASTEC COMERCIAL LTDA. - EPP**, para o item **014** (R\$ 0,42), no valor total de R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais).

- **SS - SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA. - EPP**, para o item **018** (R\$ 0,82), no valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

- **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para os itens **021** (R\$ 0,29) e **024** (R\$ 1,84), no valor total de R\$ 3.725,00 (três mil setecentos e vinte e cinco reais).

As Atas de Registro de Preços vigorarão pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, devendo o Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria, por ocasião dos fornecimentos, emitir Ordem de Fornecimento às vencedoras, após a juntada de Cronograma de Desembolso Financeiro aprovado pela Secretaria de Finanças e autorização das respectivas despesas.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1- à Secretaria Municipal de Finanças para emissão das notas de empenho;

2- à Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3- ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria, para anotações e demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 29 de abril de 2003

Protocolo n.º 67.596/2001

Interessado: SMS

Referência: Concorrência n.º 050/2001

Objeto: Registro de Preços de medicamentos sob apresentação de solução oral. Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no art. 3º inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo, a despesa no valor total de R\$109.014,50 (cento e nove mil, quatorze reais e cinquenta centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas:

- **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, no valor de R\$19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais), para o fornecimento do item 29, Ata n.º 163/2002;

- **BH Farma Comércio Ltda.**, no valor de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais), para o fornecimento do item 24, Ata n.º 150/2002;

- **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**, no valor de R\$6.451,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), para o fornecimento dos itens 04, 10 e 25, Ata n.º 151/2002;

- **Igefarma Laboratórios S/A**, no valor de R\$13.455,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para o fornecimento do item 23, Ata n.º 155/2002;

- **Janssen Cilag Farmacêutica Ltda.**, no valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), para o fornecimento do item 28, Ata n.º 156/2002;

- **Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda.**, no valor de R\$15.154,10 (quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos), para o fornecimento dos itens 09 e 19, Ata n.º 157/2002;

- **PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.**, no valor de R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais), para o fornecimento do item 27, Ata n.º 158/2002;

- **Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.**, no valor de R\$2.793,00 (dois mil, setecentos e noventa e três reais), para o fornecimento do item 15, Ata n.º 159/2002;

- **Sanyal Comércio e Indústria Ltda.**, no valor de R\$4.540,40 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos), para o fornecimento dos itens 03 e 13, Ata n.º 160/2002;

- **Distribuidora São Paulo de Medicamentos Ltda.**, no valor de R\$2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais), para o fornecimento do item 01, Ata n.º 161/2002;

- **União Química Farmacêutica Nacional S/A**, no valor de R\$979,00 (novecentos e setenta e nove reais), para o fornecimento do item 30, Ata n.º 162/2002;

À Secretaria de Finanças para emissão dos empenhos e, a seguir, à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gerenciamento e emissão das Ordens de Fornecimento.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal De Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS (PMC)**, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria SMA n.º 003/03, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **ABERTURA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO N.º 003/03**.

Processo administrativo n.º 03/10/24691.

Interessado: Secretaria Municipal de Gabinete e Governo (SMGG) – Departamento de Informatização (DEINFO).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de conectividade IP – Internet Protocol à rede mundial de computadores – Internet.

Sessão Pública do Pregão e entrega dos envelopes: 19/05/03 às 14horas.

0Salão Vermelho, térreo do Palácio dos Jequitibás, situado na Avenida Anchieta, n.º 200, em Campinas-SP, ao lado do Banco do Brasil.

O edital poderá ser consultado e adquirido, a partir do dia **07/05/03**, na Avenida Anchieta, n.º 200, 6º andar, Sala 6, Palácio dos Jequitibás, em Campinas-SP, nos seguintes horários: das 09h às 16h, mediante o recolhimento do custo de R\$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via internet no site www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 30 de abril de 2.003

OSMAR LOPES JUNIOR

Pregoeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

Reunião Ordinária - Dia 07/05/03 - 14:30 Horas

Casa dos Conselhos - R: Ferreira Penteado, 1331 - Centro - Campinas - SP
A Presidente do Conselho Municipal do Idoso, **CONVOCA** os Conselheiros (a) Titulares e Suplentes, para a Reunião Ordinária do dia 07 de maio de 2003, às 14:30 hs, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro.

PAUTA:

- Leitura das Atas (05/03) e (02/04)

- Avaliação referente ao projeto 2003/2004 do Depto de Esporte da Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (já de posse dos Conselheiros desde 05/03)

- Preparação para o III Fórum Descentralizado na Região Sudoeste

Campinas, 29 de abril de 2003

ESTHER MONTEIRO CRUZ CARDOZO

Presidenta do C.M.I.

(30/04, 01 e 03/05)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

O Presidente do CMDCA/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores conselheiros para a Reunião Ordinária a ser realizada:

DATA: 07.05.2003

HORÁRIO: início às 8h:30min

LOCAL: Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas/SP

PADRE ERLY GUILLEN MOSCOSO

Presidente

(01, 03 e 06/05)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CMDCA – CAMPINAS, A SER REALIZADA NO DIA 07.05.2003 A PARTIR DAS 8h30 NA SEDE DO CMDCA****1- ORDEM DO DIA**

1.1- Apresentação da Minuta da Resolução sobre Abrigos, sob responsabilidade da Conselheira Nildes. Discussão da Portaria 01/03 da Vara da Infância e Juventude sobre Abrigos.

1.2- Aprovação de Atas.

1.3 - Indicação de Conselheiro do CMDCA para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

1.4- Indicação de Conselheiro para a Comissão Municipal PETI.

1.5- Planilhas de Prestação de Contas e Balancete financeiro e demonstrativo entre Receitas e Despesas do FMDCA – janeiro/2003.

1.6- Proposta de Capacitação – COMTATO – Assessoria Educacional.

2- INFORMES

2.1.- Leitura do Primeiro relatório de pesquisa – Projeto de Incentivo e Fortalecimento dos Conselhos.

2.2.- Informativo Semanal Mandato Coletivo Vereador Paulo Bufalo.

2.3.- Boletim do Fórum Estadual de Defesa dos Direitos.

2.4.- Guia do SUS – Campinas.

2.5.- Manifesto ECA

2.6.- Boletim RITS

PE. ERLY AVELINO GUILLEN MOSCOSO

Presidente - CMDCA

(01, 03 e 06/05)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

EDITAL

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e o Conselho Municipal de Cultura abrem inscrições para autores e entidades culturais que desejem expor seus trabalhos no II Fórum Municipal de Cultura, que acontecerá nos dias 31 de maio e 1º de junho, de 2003, na Estação Cultura:

1. DENOMINAÇÃO E FINALIDADE:**1.1. Feira de Autores:**

Para exposição de cds, livros, vídeos, pinturas, cartões postais e outros materiais artísticos e culturais;

1.2. Instituições Culturais:

Para exposições de trabalhos e atividades, bem como apresentação das atividades desenvolvidas.

2. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas de 05 a 13 de maio, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, na Estação Cultura, situada à Av. Dos Expedicionários, s/n, centro.

3. SELEÇÃO

A seleção será feita por um júri composto de 3 (três) membros, indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e pelo Conselho Municipal de Cultura;

O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Município (DOM), que circula no dia 17 de maio;

Os recursos deverão ser apresentados ao júri no dia 20 de maio;

Serão irretroatáveis e irrecuráveis as decisões do júri de seleção.

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo - Presidente do Conselho Municipal de Culturais

(30/04, 01 e 03/05)

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições, COMUNICA, que realizar-se-á nos dias 31 de maio e 01 de junho o II Fórum Municipal de Cultura, na Estação Cultura, situada à Avenida dos Expedicionários s/n, centro, com a seguinte programação:

31 DE MAIO, SÁBADO

| | | |
|-------------|----------------------------|--|
| 9h00-10h00 | Conferência 1 | Propostas para o Brasil |
| 10h30-11h30 | Conferência 2 | Propostas para os estados |
| 12h00-13h00 | Conferência 3 | Propostas para os municípios |
| 13h00-14h30 | Almoço | |
| 14h30-15h00 | Projeção de filmes Super 8 | |
| 15h30-18h00 | Plenárias | 1. Produção e financiamento 2. Democratização do acesso 3. Controle Social |

19h00 Atividade cultural

1º DE JUNHO, DOMINGO

| | | |
|-------------|--|---|
| 9h00-11h00 | Conferência 4 | A cultura no mundo em que vivemos |
| 11h00-12h00 | Plenária de encerramento do II Fórum | Apresentação das conclusões das plenárias |
| 13h00-13h10 | Encerramento | |
| 14h00-16h00 | Plenária do Congresso da Cidade sobre o Tema Cultura | |

Simultaneamente à programação, acontecerão atividades paralelas, que serão posteriormente divulgadas.

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo - Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

(30/04, 01 e 03/05)

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ESCOLAS DE SAMBA, PUBLICADO NOS DIAS 12, 15 E 16 DE ABRIL DE 2003

Tendo em vista o artigo 52, referente ao regulamento do Carnaval Oficial 2003, INFORMAMOS que:

- O encerramento do Desfile Oficial deu-se na madrugada do dia 03 de março de 2003;

- Contando-se o prazo de 30 dias corridos para a prestação de contas, a partir do dia 03/03/2003, chegaremos ao dia 02/04/2003, prazo final para prestação de contas, pelos Grêmios Recreativos Escolas de Samba;

- O GRES Escola de Samba Unidos do Santa Lúcia entregou a documentação à Secretaria Municipal de Cultura, dia Esportes e Turismo, dia 02/04/2003, respeitando o prazo previsto no regulamento.

VALTER VENTURA DO ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(30/04, 01 e 03/05)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC**COMUNICADO**

AUTORIZO a abertura "ad referendum" de processo para estudo de tombamento do percurso do leito férreo da antiga Estrada de Ferro Mogiana no trecho entre Campinas até a divisa do Município de Jaguariúna.

Campinas, 28 de abril de 2003

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR.

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo - Presidente do CONDEPACC

(01, 03 e 06/05)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA**EDITAL DE CHAMADA**

A Secretária Municipal de Educação, Corinta Maria Grisolia Gerdali, faz saber ao servidor **Norival Gonçalves, matrícula 84187- Professor PIII lotada no C.C. E 0141V, EMEF "Dulce Bento do Nascimento"**, e tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada por mais de 30(trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DO CARGO**, nos termos dos artigos 195 e 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos).E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 25 de abril de 2003

CARMEN LÚCIA FURRER ARRUDA WAGNER

Respondendo pela Secretária Municipal de Educação

(29 e 30/04 e 01/05)

COMUNICADO Nº 004/2003**DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

O **Seminário Temático de EJA** previsto para o próximo mês de maio é considerado um importante espaço de discussões, reflexões e implementação de ações político-educacionais da SME/FUMEC. Para o planejamento, organização, definição e deliberação das ações desse Seminário está sendo constituído um Grupo de Trabalho (GT) envolvendo os alunos e os diferentes profissionais que atuam na Educação de Jovens e Adultos. Em reuniões já realizadas pelo GT algumas deliberações foram tomadas:

1. O Seminário se desenvolverá em três momentos:

Dia 22/05/2003 – de 19:00h às 21:30h – Abertura

Dia 23/05/2003 – de 15:00h às 17:30h – comunicações, oficinas e sessão pôster

Dia 23/05/2003 – de 19:00h às 21:00h – comunicações, oficinas e sessão pôster

2. Os locais serão divulgados posteriormente.**3. As comunicações e oficinas serão apresentadas para um público de 30 participantes.**

4. As inscrições para a apresentação de trabalhos será feita junto aos NAEDs sendo que para cada NAED estão previstas seis oficinas/comunicações. Caso não sejam preenchidas pelo NAED as vagas serão oferecidas para outros NAEDs.

5. A sessão pôster será um espaço de apresentação geral de todos os trabalhos inscritos.

6. No ato de inscrição o responsável pela apresentação do trabalho deverá entregar uma síntese (até 03 páginas) e, se disponível, uma foto do trabalho para publicação bem como redigir ementa (máximo 05 linhas), apresentando a

proposta de trabalho para divulgação.

7. O profissional que se inscrever para apresentação de trabalhos receberá 06 h/a para ministrar a oficina sendo 04 h/a para preparação e 02 h/a para apresentação.

8. Cronograma:

| | |
|----------------------------|---|
| 30/04 e 02, e 03/05 | Divulgação para inscrição de trabalhos através do DOM. |
| 05, 06/05 | Inscrição por NAED de trabalhos para o Seminário Temático. |
| 08, 09 e 12/05 | Divulgação dos trabalhos para inscrição dos participantes. |
| 13 à 16/05 | Inscrição por NAED dos participantes para o Seminário Temático. |
| 22/05 e 23/05 | Seminário Temático |

Campinas, 29 de abril de 2003

ANTONIETA MARIA RABELO LEITE

Diretora do Departamento Pedagógico da SME

(30/04, 01 e 03/05)

INSCRIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NO SEMINÁRIO TEMÁTICO DE EJA/2003

NOME: _____
 LOCAL DE TRABALHO: _____
 TELEFONE DA U.E.: _____ NAED: _____
 TELEFONES PARA CONTATO: _____
 E-MAIL: _____
 FORMAÇÃO: _____

Aponte as necessidades para apresentação do seu trabalho no Seminário Temático de EJA/2003 e anexe uma síntese (até 03 páginas) e se disponível 01 foto do trabalho para publicação; bem como a ementa (máximo 05 linhas), apresentando a proposta de trabalho.

- () Aparelho de som
- () Retro-projetor
- () Data show
- () Giz
- () Canetinha
- () Lápis de cor
- () Tinta guache
- () Apagador
- () Papel Manilha
- () Sulfite
- () Pincel Atômico
- () Fita crepe
- () TV
- () Vídeo
- () Locação de Vídeo
- () Projetor de slides
- () Outros

Organização da sala (disposição desejada pelo responsável)

- () círculo
- () auditório
- () em "U"
- () outros

(30/04, 01 e 03/05)

COMUNICADO

O Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação INFORMA os valores repassados as unidades educacionais através do Programa Conta Escola até o 2º trimestre de 2003.

CARMEN LUCIA FURRER ARRUDA WAGNER

Diretora Departamento Administrativo

(30/04, 01 e 03/05)

REPASSE ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

| Região | Nome da Unidade | 1º Repasse | Data do Depósito | Repasse Extra | Data do Depósito | 2º Repasse | Data do Depósito | Total até 2º trimestre |
|--------|---|------------|------------------|---------------|------------------|-------------------|------------------|------------------------|
| Sul | A.A. EMEF Profª Anália Ferraz Costa Couto | 4.619,06 | 14/02/03 | -- | -- | 4.826,25 | 09/04/03 | 9.445,31 |
| SD | A.A. EMEF Profª André Tosello | 9.846,89 | 14/02/03 | -- | -- | 10.041,28 | 09/04/03 | 19.888,17 |
| Leste | A.A. EMEF Profª Ângela Cury Zákia | 4.229,06 | 14/02/03 | 3.500,00 | 01/04/03 | 4.216,88 | 09/04/03 | 11.945,94 |
| Sul | A.A. EMEF Pe. Avelino Canazza | 4.095,61 | 14/02/03 | -- | -- | 4.310,11 | 09/04/03 | 8.405,72 |
| Sul | A.A. EMEF Benevenuto Figueiredo Torres | 8.580,00 | 14/02/03 | -- | -- | 8.807,91 | 09/04/03 | 17.387,91 |
| SD | A.A. EMEF Carmelina de Castro Rincó | 5.751,28 | 14/02/03 | 2.000,00 | 01/04/03 | 7.869,47 | 09/04/03 | 15.620,75 |
| Sul | A.A. EMEF Ciro Exel Magro | 6.052,92 | 14/02/03 | 3.500,00 | 01/04/03 | 5.932,27 | 09/04/03 | 15.485,19 |
| NR | A.A. EMEF Clotilde Barraquet Von Zuben | 12.306,94 | 14/02/03 | 2.000,00 | 01/04/03 | 12.514,73 | 09/04/03 | 26.821,67 |
| SD | A.A. EMEF Correa de Mello | 14.270,95 | 14/02/03 | 2.000,00 | 01/04/03 | 14.230,73 | 09/04/03 | 30.501,68 |
| Norte | A.A. EMEF Pe. Domingos Zatti | 6.542,25 | 14/02/03 | 2.000,00 | 01/04/03 | 6.837,19 | 09/04/03 | 15.379,44 |
| Norte | A.A. EMEF Profª Dulce Bento do Nascimento | 5.405,16 | 21/02/03 | -- | -- | 5.380,78 | 09/04/03 | 10.785,94 |
| NR | A.A. EMEF Dr. Edson Luis Chaves | 8.653,73 | 14/02/03 | 2.000,00 | 01/04/03 | 8.331,98 | 09/04/03 | 18.985,71 |
| Norte | A.A. EMEF Edson Luis Lima Souto | 7.199,16 | 14/02/03 | -- | -- | 7.554,42 | 09/04/03 | 14.753,58 |
| Sul | A.A. EMEF Elvira Muraro | 5.550,19 | 14/02/03 | 5.000,00 | 01/04/03 | 5.804,91 | 09/04/03 | 16.355,10 |
| SD | A.A. EMEF. Profª. Elza Maria P. de Aguiar | 5.871,94 | 14/02/03 | -- | -- | 5.945,67 | 09/04/03 | 11.817,61 |
| SD | A.A. EMEF. Pe. Emilio Miotti | 7.574,53 | 14/02/03 | 2.000,00 | 01/04/03 | 7.675,08 | 09/04/03 | 17.249,61 |
| Sul | A.A. EMEF. Pres. Floriano Peixoto | 7.809,14 | 14/02/03 | -- | -- | 7.420,36 | 09/04/03 | 15.229,50 |
| Sul | A.A. EMEF Francisco Ponzo Sobrinho | 5.344,22 | 14/02/03 | -- | -- | 5.600,16 | 09/04/03 | 10.944,38 |
| NR | Caixa Escolar EMEF. Pe. Francisco Silva | 5.295,47 | 14/02/03 | -- | -- | 5.338,13 | 09/04/03 | 10.633,60 |
| Sul | A.A. EMEF. Profª. Geny Rodrigues | 6.435,00 | 14/02/03 | -- | -- | 6.690,94 | 09/04/03 | 13.125,94 |
| Sul | A.A. EMEF. Pres. Humberto de A. C. Branco | 8.775,00 | 14/02/03 | 2.000,00 | 01/04/03 | 8.519,06 | 09/04/03 | 19.294,06 |
| Sul | A.A. EMEF. Gal. Humberto de Sousa Mello | 12.313,64 | 14/02/03 | 2.000,00 | 01/04/03 | 17.280,66 | 09/04/03 | 31.594,30 |
| | A.A. EMEF. Gal. Humberto de Sousa Mello | | | | | 7.225,97 | 09/04/03 | |
| | EMEF Pq. Oziel | | | | | 10.054,89 | 09/04/03 | |
| Norte | A.A. EMEF. Dr. João Alves dos Santos | 12.179,58 | 14/02/03 | 2.000,00 | 01/04/03 | 12.789,56 | 09/04/03 | 26.969,14 |
| Norte | A.A. EMEF. Pe. Jose Narciso V. Ehrenberg | 8.861,53 | 14/02/03 | -- | -- | 9.216,80 | 09/04/03 | 18.078,33 |
| Sul | A.A. EMEF Julio de Mesquita Filho | 6.676,31 | 14/02/03 | 2.000,00 | 01/04/03 | 6.522,14 | 09/04/03 | 15.198,45 |
| NR | A.A. EMEF. Pe. Leão Vallerie | 13.768,22 | 14/02/03 | 2.000,00 | 01/04/03 | 13.761,52 | 09/04/03 | 29.529,74 |
| Sul | A.A. EMEF Leonor Savi Chaib | 6.180,28 | 14/02/03 | -- | -- | 6.046,22 | 09/04/03 | 12.226,50 |
| Leste | A.A. EMEF. Dr. Lourenço Bellocchio | 5.271,09 | 14/02/03 | 2.000,00 | 01/04/03 | 5.460,00 | 09/04/03 | 12.731,09 |
| Sul | A.A. EMEF Maria Luiza Pompeo de Camargo | 4.866,47 | 14/02/03 | -- | -- | 4.812,84 | 09/04/03 | 9.679,31 |
| SD | A.A. EMEF Maria Pavanatti Fávaro | 10.349,63 | 14/02/03 | -- | -- | 13.976,02 | 09/04/03 | 24.325,65 |
| SD | A.A. EMEF. Pe. Melico Candido Barbosa | 7.360,03 | 14/02/03 | -- | -- | 7.279,59 | 09/04/03 | 14.639,62 |
| Sul | A.A. EMEF Odila Maia Rocha Brito | 8.264,95 | 14/02/03 | 2.000,00 | 01/04/03 | 8.264,95 | 21/02/03 | 18.804,73 |
| | | | | | | 274,83 *1 | 09/04/03 | |
| Sul | A.A. CMES Pierre Bohnome | 3.116,95 | 14/02/03 | -- | -- | 3.083,44 | 09/04/03 | 6.200,39 |
| Leste | A.A. EMEF Raul Pila | 7.251,56 | 14/02/03 | -- | -- | 6.776,25 | 09/04/03 | 14.027,81 |
| Leste | A.A. 1º CMES Prof. Sérgio Rossini | 3.650,16 | 14/02/03 | -- | -- | 7.401,47 | 09/04/03 | 11.051,63 |
| | A.A. 1º CMES Prof. Sérgio Rossini | | | | | 4.588,59 * | 09/04/03 | |
| | CEMEJA Externato São João | | | | | 2.812,88 | 09/04/03 | |
| SD | A.A. EMEF. Profª. Sylvia Simões Magro | 8.043,75 | 14/02/03 | 4.000,00 | 01/04/03 | 7.635,47 | 09/04/03 | 19.679,22 |
| Sul | A.A. EMEF. Profª. Vicente Rao | 8.848,13 | 14/02/03 | 2.000,00 | 01/04/03 | 8.781,09 | 09/04/03 | 19.629,22 |
| Sul | A.A. EMEF Violeta Doria Lins | 6.099,84 | 14/02/03 | 2.000,00 | 01/04/03 | 6.240,61 | 09/04/03 | 14.340,45 |
| SD | A.A. EMEF Virginia Mendes A. de Vasconcelos | 5.791,50 | 14/02/03 | 2.000,00 | 02/04/03 | 5.932,27 | 09/04/03 | 13.723,77 |
| SD | A.A. EMEF. Profª. Zeferino Vaz - CAIC | 13.037,58 | 14/02/03 | 2.000,00 | 01/04/03 | 13.077,80 | 09/04/03 | 28.115,38 |
| | | | | | | | | 670.601,54 |

* contempla diferença de valor depositado a menor no 1º trimestre

*1 repasse efetuado em duplicidade no 1º trimestre - foi depositado apenas a diferença do valor referente ao 2º trimestre

| Região | Unidades Educacionais ou Agrupamentos | 1º Repasse | Data do Depósito | Repasse Extra | Data do Depósito | 2º Repasse | Data do Depósito | Total até 2º trimestre |
|--------|--|------------|------------------|---------------|------------------|------------|------------------|------------------------|
| NORTE | Caixa Escolar da CEMEI "Maria da Glória Martins" | 2.342,34 | 14/02/03 | -- | -- | 2.342,34 | 09/04/03 | 4.684,68 |

| | | | | | | | | |
|-------|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|------------|
| NORTE | Caixa Escolar da CIMEI Nº 14 - CEMEI "Brasília B. S. E. Martins" e EMEI "Pe. ANCHIETA II" | 5.188,28 | 14/02/03 | 1.500,00 | 01/04/03 | 6.131,07 | 09/04/03 | 12.819,35 |
| NORTE | Caixa Escolar da CIMEI Nº 15 - Cemei "Cha Il Sun" e EMEI "Regente Feijo" | 4.116,66 | 14/02/03 | 1.500,00 | 01/04/03 | 4.380,18 | 09/04/03 | 9.996,84 |
| NORTE | Caixa Escolar da CIMEI nº 40 - CEMEI " Profª. Aparecida Cassiolato" e EMEI "Esperança do Amanhã" | 3.484,23 | 14/02/03 | 1.500,00 | 01/04/03 | 3.771,17 | 09/04/03 | 8.755,40 |
| NORTE | Caixa Escolar da CEMEI" Adão Emiliano" | 2.623,42 | 14/02/03 | -- | -- | 2.681,98 | 09/04/03 | 5.305,40 |
| NORTE | Caixa Escolar da CEMEI "Bety Pьерo" | 1.774,50 | 14/02/03 | 1.000,00 | 01/04/03 | 1.774,50 | 09/04/03 | 4.549,00 |
| NORTE | Caixa Escolar da CEMEI "Christiano Osório de Oliveira" | 2.661,75 | 14/02/03 | -- | -- | 2.496,72 | 09/04/03 | 5.158,47 |
| NORTE | Caixa Escolar da CEMEI "Maria Lázara Duarte Gonçalves" | 2.443,49 | 14/02/03 | 1.000,00 | 01/04/03 | 2.470,10 | 09/04/03 | 5.913,59 |
| NORTE | Caixa Escolar da CEMEI "Profª. Leonor Motta Zuppi" | 2.368,96 | 14/02/03 | -- | -- | 2.459,46 | 23/04/03 | 4.828,42 |
| NORTE | Caixa Escolar da CEMEI "Dr. Roberto Telles Sampaio" | 3.935,13 | 14/02/03 | 1.000,00 | 01/04/03 | 3.847,29 | 09/04/03 | 8.782,42 |
| NORTE | Caixa Escolar da CEMEI "Sônia Lenita Galdino Torrezan Câmara" | 2.957,20 | 14/02/03 | 1.000,00 | 01/04/03 | 3.021,62 | 09/04/03 | 6.978,82 |
| SUL | Caixa Escolar da CIMEI Nº 17 - CEMEI "Francisco Xavier Sigrst" EMEI "Cantinho da Felicidade" | 2.963,06 | 14/02/03 | 1.500,00 | 01/04/03 | 3.285,13 | 09/04/03 | 7.748,19 |
| SUL | Caixa Escolar da CIMEI Nº 18 - CEMEI "Maria Célia Pereira" e EMEI "Carlos Drumond de Andrade" e EMEI "São Domingos Sávio" (desativado) | 4.503,15 | 14/02/03 | -- | -- | 4.468,01 | 09/04/03 | 8.971,16 |
| SUL | Caixa Escolar da CIMEI nº 19 Annita Afonso Ferreira | 4.514,86 | 14/02/03 | -- | -- | 4.438,73 | 09/04/03 | 8.953,59 |
| SUL | Caixa Escolar da CIMEI nº 29 - CEMEI "Ester Aparecida Viana" e EMEI "Formosinha" | 3.636,48 | 14/02/03 | 1.500,00 | 01/04/03 | 3.466,66 | 09/04/03 | 8.603,14 |
| SUL | Caixa Escolar da CIMEI nº 30 - CEMEI "Irmã Dulce" e EMEI "Jardim Estella" | 3.560,36 | 24/02/03 | -- | -- | 3.595,49 | 09/04/03 | 7.155,85 |
| SUL | Caixa Escolar da CIMEI nº 34 - CEMEI "São Francisco de Assis" e EMEI "Casinha feliz" | 3.115,31 | 14/02/03 | 1.500,00 | 01/04/03 | 3.238,29 | 09/04/03 | 7.853,60 |
| SUL | Caixa Escolar da CIMEI nº 41 - CEMEI "Maria do Carmo Abreu Sodré" e 31 EMEI "Maria do Carmo Abreu Sodré" | 14/02/03 | 1.500,00 | 01/04/03 | 4.286,48 | 23/04/03 | 9.551,79 | |
| SUL | Caixa Escolar da CEMEI "Brígida Chinaglia Costa" | 2.395,58 | 14/02/03 | 2.000,00 | 01/04/03 | 2.422,19 | 23/04/03 | 6.817,77 |
| SUL | Caixa Escolar da CEMEI "Catarina Milani Manarini" EMEI "Nossa Srª de Lourdes" | 3.923,42 | 14/02/03 | -- | -- | 3.460,81 | 09/04/03 | 7.384,23 |
| SUL | Caixa Escolar da CEMEI "Dr. Eduardo Pereira de Almeida" | 2.528,66 | 14/02/03 | -- | -- | 2.363,63 | 09/04/03 | 4.892,29 |
| SUL | Caixa Escolar da CEMEI "Lions Clube Campinas Norte" | 2.418,47 | 14/02/03 | 3.500,00 | 01/04/03 | 2.412,61 | 09/04/03 | 8.331,08 |
| SUL | Caixa Escolar da CEMEI "Maria Antonina Mendonça de Barros" | 3.238,29 | 14/02/03 | 1.000,00 | 01/04/03 | 3.390,54 | 09/04/03 | 7.628,83 |
| SUL | Caixa Escolar da CEMEI "Maria Beatriz Carvalho Moreira" | 3.582,72 | 14/02/03 | -- | -- | 3.758,39 | 09/04/03 | 7.341,11 |
| SUL | Caixa Escolar da CEMEI "Zoé Valente Bellochio" | 3.215,39 | 14/02/03 | -- | -- | 3.066,34 | 09/04/03 | 6.281,73 |
| LESTE | Caixa Escolar da CEMEI " Maria Aparecida Vilela Gomes Júlio" | 2.129,40 | 14/02/03 | -- | -- | 2.129,40 | 09/04/03 | 4.258,80 |
| LESTE | Caixa Escolar da CIMEI nº 27 - CEMEI " São João Batista" e EMEI "Fadinha Azul" | 3.236,69 | 21/02/03 | 1.500,00 | 01/04/03 | 3.124,89 | 09/04/03 | 7.861,58 |
| LESTE | Caixa Escolar da CIMEI nº 35 - CEMEI "Isaura Roque Quêrcia" e EMEI "Hilton Federici" | 3.816,95 | 24/02/03 | 1.500,00 | 01/04/03 | 3.561,42 | 09/04/03 | 8.878,37 |
| LESTE | Caixa Escolar da CIMEI nº 36 - CEMEI "Lua de Papel" e EMEI "Perseu Leite de Barros" | 3.151,51 | 14/02/03 | 3.500,00 | 01/04/03 | 3.082,31 | 09/04/03 | 9.733,82 |
| LESTE | Caixa Escolar da CIMEI nº 37 - CEMEI "Pres. Arthur Bernardes" e EMEI "Pres. Arthur Bernardes" | 3.651,92 | 14/02/03 | 1.500,00 | 01/04/03 | 3.827,60 | 09/04/03 | 8.979,52 |
| LESTE | Caixa Esolar da CEMEI "Alexandre Sartori Faria" | 2.390,25 | 14/02/03 | -- | -- | 2.416,87 | 09/04/03 | 4.807,12 |
| LESTE | Caixa Escolar da CEMEI "Dona Júlia dos Santos Dias" | 3.061,01 | 14/02/03 | -- | -- | 2.906,63 | 09/04/03 | 5.967,64 |
| SD | Caixa Escolar da CIMEI Thermutis Araújo Machado CIMEI nº 03 | 4.954,05 | 14/02/03 | 1.500,00 | 01/04/03 | 5.240,99 | 27/04/03 | 11.695,04 |
| SD | Caixa Escolar da CIMEI nº 20 - EMEI "Shangai", EMEI "Shangai" e EMEI "Curumim" | 3.519,37 | 14/02/03 | 1.500,00 | 01/04/03 | 3.618,92 | 09/04/03 | 8.638,29 |
| SD | Caixa Escolar da CIMEI nº 21 - CEMEI "Marilene Cabral" e EMEI "Marilene Cabral" | 5.000,90 | 14/02/03 | -- | -- | 5.621,62 | 09/04/03 | 10.622,52 |
| SD | Caixa Escolar da CIMEI nº 25 Prof Helena Novaes Rodrigues | 4.438,73 | 14/02/03 | -- | -- | 4.544,14 | 09/04/03 | 8.982,87 |
| SD | Caixa Escolar da CEMEI do CAIC "Prof. Zeferino Vaz" | 3.695,04 | 14/02/03 | -- | -- | 3.718,46 | 09/04/03 | 7.413,50 |
| SD | Caixa Escolar da CEMEI "Dulcinéia Regina Bittencourt Alves" | 4.186,93 | 14/02/03 | 1.000,00 | 01/04/03 | 4.134,23 | 09/04/03 | 9.321,16 |
| SD | Caixa Escolar da CEMEI "Haydée Maria Pupo Novaes" | 3.999,55 | 14/02/03 | 1.000,00 | 01/04/03 | 4.368,46 | 09/04/03 | 9.368,01 |
| SD | Caixa Escolar da CEMEI "profª. Sonia Maria Alves Castro Peres" | 6.441,44 | 14/02/03 | -- | -- | * | -- | 6.441,44 |
| SD | Caixa Escolar da CEMEI "Lidia Bencardini Maselli" | 3.853,15 | 14/02/03 | 1.000,00 | 01/04/03 | 4.099,10 | 09/04/03 | 8.952,25 |
| SD | Caixa Escolar da CEMEI "Manoel Alves da Silva" | 2.898,65 | 14/02/03 | 1.000,00 | 01/04/03 | 2.881,08 | 09/04/03 | 6.779,73 |
| SD | Caixa Escolar da CEMEI "Margarida Maria Alves" | 3.408,10 | 14/02/03 | 1.000,00 | 01/04/03 | 3.413,96 | 09/04/03 | 7.822,06 |
| SD | Caixa Escolar da CEMEI "Maria Batrum Cury" | 3.002,45 | 14/02/03 | 1.000,00 | 01/04/03 | 3.050,37 | 09/04/03 | 7.052,82 |
| SD | Caixa Escolar da CEMEI "Matilde Azevedo Egidio Setúbal" | 3.226,57 | 14/02/03 | 1.000,00 | 01/04/03 | 3.197,29 | 09/04/03 | 7.423,86 |
| SD | Caixa Escolar da CEMEI "Mauro Marcondes" | 2.342,34 | 14/02/03 | 1.000,00 | 01/04/03 | 2.371,62 | 09/04/03 | 5.713,96 |
| SD | Caixa Escolar da CEMEI "Nair Valente da Cunha" | 3.454,95 | 14/02/03 | -- | -- | 3.484,23 | 09/04/03 | 6.939,18 |
| SD | Caixa Escolar da CEMEI "Orlando Ferreira da Costa" | 3.220,72 | 14/02/03 | 1.000,00 | 01/04/03 | 3.168,01 | 09/04/03 | 7.388,73 |
| NR | Caixa Escolar da CIMEI nº 02 - CEMEI "Pres. Castelo Branco" e EMEI "Recanto das Crianças" | 3.417,69 | 14/02/03 | -- | -- | 3.540,13 | 09/04/03 | 6.957,82 |
| NR | Caixa Escolar da CIMEI nº 07 - CEMEI "Léa Strachman Duchovni", EMEI "Chapeuzinho Vermelho" e EMEI "Sílvia Fernanda Boni" | 3.337,83 | 14/02/03 | -- | -- | 3.173,87 | 09/04/03 | 6.511,70 |
| NR | Caixa Escolar da CIMEI nº 16 - CEMEI "Marília Martorano Amaral" e EMEI "Profª Herminia Ricci" | 4.945,53 | 14/02/03 | -- | -- | 4.977,47 | 09/04/03 | 9.923,00 |
| NR | Caixa Escolar da CIMEI nº 06 - CEMEI "Prof. Octávio César Borghi" e EMEI "Else Feijo Gomes" | 4.046,39 | 14/02/03 | 1.500,00 | 01/04/03 | 4.304,05 | 09/04/03 | 9.850,44 |
| NR | Caixa Escolar da CIMEI nº 42 - CEMEI "M. Amélia Ramos Massucci" e EMEI "Jardim Nova Esperança" | 3.859,01 | 14/02/03 | -- | -- | 4.122,52 | 09/04/03 | 7.981,53 |
| NR | Caixa Escolar da CEMEI "Amélio Rossim" | 3.566,21 | 14/02/03 | -- | -- | 3.425,67 | 23/04/03 | 6.991,88 |
| SD | Caixa Escolar da CEMEI "Aurora Santoro" | 2.954,54 | 14/02/03 | -- | -- | 2.789,51 | 09/04/03 | 5.744,05 |
| NR | Caixa Escolar da CEMEI "Cláudio De Souza Novaes" | 3.203,15 | 21/02/03 | 1.000,00 | 01/04/03 | 3.250,00 | 23/04/03 | 7.453,15 |
| NR | Caixa Escolar da CEMEI "dr. RUY de Almeida Barbosa" | 2.933,78 | 14/02/03 | -- | -- | 2.910,36 | 09/04/03 | 5.844,14 |
| NR | Caixa Escolar da CEMEI " Maria de Lourdes Dória Passos" | 2.594,14 | 14/02/03 | 1.000,00 | 01/04/03 | 2.635,13 | 09/04/03 | 6.229,27 |
| | | | | | | | | 439.816,00 |

* valor referente ao repasse do 1º e 2º trimestre

| Região | Unidades Educacionais ou Agrupamentos | 1º Repasse | Data do Depósito | Repasse Extra | Data do Depósito | 2º Repasse | Data do Depósito | Total até 2º trimestre |
|--------|---|------------|------------------|---------------|------------------|------------|------------------|------------------------|
| NORTE | Caixa Escolar da EMEI " Pinóquio" | 2.044,67 | 14/02/03 | -- | -- | 2.049,55 | 09/04/03 | 4.094,22 |
| NORTE | Caixa Escolar da CIMEI nº 06 - EMEI " Reino Encantado" e EMEI "Papai Noel" | 2.488,74 | 14/02/03 | 1.500,00 | 01/04/03 | 2.513,14 | 09/04/03 | 6.501,88 |
| NORTE | Caixa Escolar da EMEI "Cónego Manoel Garcia" | 2.293,54 | 14/02/03 | -- | -- | 2.266,92 | 09/04/03 | 4.560,46 |
| NORTE | Caixa Escolar da EMEI " Maria Herminia Fernandes Magalhães" | 1.774,50 | 14/02/03 | -- | -- | 1.774,50 | 23/04/03 | 3.549,00 |
| NORTE | Caixa Escolar da EMEI "Agostinho Páttaro" | 3.216,28 | 14/02/03 | 1.000,00 | 01/04/03 | 3.278,39 | 09/04/03 | 7.494,67 |
| NORTE | Caixa Escolar da EMEI "Benjamin Constant" | 2.590,77 | 14/02/03 | 1.000,00 | 01/04/03 | 2.728,29 | 09/04/03 | 6.319,06 |
| NORTE | Caixa Escolar da EMEI "Bolinha de Mel" | 2.333,47 | 14/02/03 | -- | -- | 2.227,00 | 09/04/03 | 4.560,47 |
| NORTE | Caixa Escolar da EMEI "Convênio UNICAMP/P.M.C." | 2.058,42 | 14/02/03 | -- | -- | 2.058,42 | 09/04/03 | 4.116,84 |
| NORTE | Caixa Escolar da EMEI "Dr. Mário Gatti" | 1.938,64 | 14/02/03 | 1.000,00 | 01/04/03 | 2.129,40 | 09/04/03 | 5.068,04 |
| SUL | Caixa Escolar da CIMEI nº 04 - EMEI "Sossego da Mamãe" 97 e EMEI "Verde e Amarelo" - EMEI "Campo Belo" | 14/02/03 | -- | -- | 3.752,62 | 23/04/03 | 6.475,59 | |
| SUL | Caixa Escolar da EMEI "Prof. Carlos Zink" | 2.513,14 | 14/02/03 | -- | -- | 2.513,14 | 09/04/03 | 5.026,28 |
| SUL | Caixa Escolar da CIMEI nº 31 - EMEI " Cantinho da Alegria" e EMEI "Ping Pong" | 2.254,50 | 14/02/03 | -- | -- | 2.254,50 | 09/04/03 | 4.509,00 |
| SUL | Caixa Escolar da EMEI "Parque Jambêiro" | 2.230,10 | 14/02/03 | -- | -- | 2.293,54 | 09/04/03 | 4.523,64 |
| SUL | Caixa Escolar da CIMEI nº 33 - EMEI "Pezinhos Descalços - emei "Comecinho de Vida" e EMEI "Iniciação" | 4.738,36 | 14/02/03 | -- | -- | 5.172,67 | 09/04/03 | 9.911,03 |
| SUL | Caixa Escolar da EMEI "Carrossel" | 2.351,21 | 14/02/03 | -- | -- | 2.386,70 | 09/04/03 | 4.737,91 |
| SUL | Caixa Escolar da EMEI "Celisa Cardoso Amaral" | 2.049,55 | 24/02/03 | -- | -- | 2.098,35 | 07/05/03 | 4.147,90 |
| SUL | Caixa Escolar da EMEI "Dr. Manoel Afonso Ferreira" | 2.315,72 | 14/02/03 | 1.000,00 | 01/04/03 | 2.360,09 | 09/04/03 | 5.675,81 |
| SUL | Caixa escolar da EMEI "Prefeito José Pires Neto" | 2.280,23 | 14/02/03 | 1.000,00 | 01/04/03 | 2.391,14 | 09/04/03 | 5.671,37 |
| SUL | Caixa Escolar da EMEI "Pres. Campos Sales" | 2.550,84 | 14/02/03 | 1.000,00 | 01/04/03 | 2.537,54 | 09/04/03 | 6.088,38 |
| SUL | Caixa Escolar da EMEI "Prof. Hilário Pereira Magro Júnior" | 2.759,35 | 14/02/03 | -- | -- | 2.803,71 | 09/04/03 | 5.563,06 |
| LESTE | Caixa Escolar da CIMEI nº 10 - EMEI" Zuleika Hellmeister Novaes" e EMEI "Meu Pequeno Mundo" | 2.240,31 | 14/02/03 | -- | -- | 2.315,72 | 09/04/03 | 4.556,03 |
| LESTE | Caixa Escolar da CIMEI nº 28 EMEIS. Marcia Maria Otranto Jorge, Carlos Gomes, Coração Zinho Feliz e Shangrilá | 2.581,45 | 14/02/03 | -- | -- | 2.557,05 | 09/04/03 | 5.138,50 |
| LESTE | Caixa Escolar da EMEI "Prof. Rafael Andrade Duarte" | 2.182,64 | 14/02/03 | -- | -- | 2.231,43 | 09/04/03 | 4.414,07 |
| LESTE | Caixa Escolar da EMEI "Prof. José Vilagellin Neto" | 2.138,27 | 14/02/03 | -- | -- | 2.111,66 | 09/04/03 | 4.249,93 |
| LESTE | Caixa Escolar da EMEI "Prof. Lafayette Alvaro de Souza Camargo" | 2.129,40 | 14/02/03 | -- | -- | 1.974,13 | 09/04/03 | 4.103,53 |
| LESTE | Caixa Escolar da EMEI "Profª Noêmia Cardoso Asbahr" e EMEI "Zé Colmeia" | 2.138,27 | 14/02/03 | 1.500,00 | 01/04/03 | 2.191,51 | 09/04/03 | 5.829,78 |
| LESTE | Caixa Escolar da EMEI "Recanto da Alegria" e EMEI "Pres. Getúlio Vargas" | 2.333,47 | 14/02/03 | 1.500,00 | 01/04/03 | 2.320,16 | 09/04/03 | 6.153,63 |
| SD | Caixa Escolar da CIMEI nº 11 - EMEI "Dra. M. de Lourdes C. Santos" e EMEI "Apostolo Paulo" | 2.381,38 | 14/02/03 | 1.500,00 | 01/04/03 | 2.371,62 | 23/04/03 | 6.253,00 |

| | | | | | | | | |
|----|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| SD | Caixa Escolar da CIMEI nº 12 - EMEI "Cantinho da Gente" e EMEI Maria Odete de Souza Motta" | 3.186,56 | 14/02/03 | 1.500,00 | 01/04/03 | 3.176,80 | 09/04/03 | 7.863,36 |
| SD | Caixa Escolar da CIMEI nº 13 - EMEI "Jardim Amapat" e EMEI "Jardim Encantado" | 2.683,93 | 14/02/03 | 1.500,00 | 01/04/03 | 2.722,97 | 23/04/03 | 6.906,90 |
| SD | Caixa Escolar da CIMEI nº 22 - EMEI "Branca de Neve I", EMEI "Snoopy" e EMEI "Estrelinha" | 3.167,04 | 14/02/03 | -- | -- | 3.176,80 | 09/04/03 | 6.343,84 |
| SD | Caixa Escolar da CIMEI nº 23 - EMEI "Raio de Sol", EMEI "Branca de Neve II (AB) e EMEI "Pica Pau" - EMEI "Jardim Cristina" | 2.630,25 | 14/02/03 | 1.500,00 | 01/04/03 | 2.966,96 | 09/04/03 | 7.097,21 |
| SD | Caixa Escolar da CIMEI nº 24 - EMEI Criança Esperança, EMEI Gente Amiga, EMEI "Sol do Amanhã" | 2.537,54 | 14/02/03 | -- | -- | 2.537,54 | 09/04/03 | 5.075,08 |
| SD | Caixa Escolar da EMEI do CIS "Dr. Tancredo de Almeida Neves" | 2.313,06 | 14/02/03 | -- | -- | 2.410,66 | 09/04/03 | 4.723,72 |
| SD | Caixa Escolar da EMEI "Guilherme de Almeida" | 2.464,34 | 14/02/03 | 1.000,00 | 01/04/03 | 2.571,69 | 09/04/03 | 6.036,03 |
| NR | Caixa Escolar da CIMEI nº 08 EMEIS Gasparzinho, Pequeno Príncipe e Satélite Iris | 2.913,29 | 14/02/03 | -- | -- | 2.708,33 | 09/04/03 | 5.621,62 |
| NR | Caixa Escolar da CIMEI nº 09 - EMEI "João Vialta" e EMEI "Briancando Com as Letras" | 3.586,71 | 14/02/03 | -- | -- | 3.737,98 | 09/04/03 | 7.324,69 |

(30/04, 01 e 03/05)

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO N° 40/03

A Secretária Municipal de Educação **convoca** os candidatos aprovados e classificados conforme Edital 006/2002 para substituição em caráter temporário do cargo de **Vice-Diretor**, seguindo as determinações da Resolução 04/2003. A escolha será realizada no dia 06/05/2003 na sala da CLAE às 10:00 horas, no 9º andar, do Paço Municipal, mediante o afastamento por motivo de licença gestante da titular do cargo Geralda Botelho Costa, lotada no CEMEI Brasília Byngton S. E. Martins, no bairro Vila Padre Anchieta II.

1. No ato da escolha o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- I- Documento de identidade
- II- Certidão de Nascimento de filhos (no caso de empate)
- III- Titulação, conforme exigência do Edital 006/2002
- IV- Tempo de Serviço até 31/01/2003, conforme exigência do Edital 006/2002, e Resolução SME 04/2003.
- V- Declaração de acumulação remunerada.

2. Para esta sessão estão convocados os seguintes candidatos:

- 122º - Andréa Gimena Andrade M. Pacheco
- 124º - Olga Novais Eugênio

125º - Rita de Cássia Baltieri

3. O não comparecimento dos candidatos será caracterizado como desistência.

Campinas, 29 de Abril de 2003

CARMEN LUCIA ARRUDA FURRER WAGNER

Respondendo pela Secretaria municipal de Educação

(30/04, 01 e 03/05)

COMUNICADO N° 005/2003

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

O Departamento Pedagógico COMUNICA que na 2ª feira, dia **5 de maio, às 18h**, no Salão Vermelho, haverá apresentação da proposta de Descentralização do SERES (Setor de Referência de Educação Especial).

Contamos com a presença de todos os Professores Itinerantes da Rede Municipal de Ensino, demais profissionais da FUMEC e outros interessados.

Campinas, 30 de abril de 2003

ANTONIETA MARIA RABELO LEITE

Diretora do Departamento Pedagógico

(01 e 03/05)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Despacho do Sr. Coordenador

26.954/97 – CONSTRUTORA MARCONDES MACHADO LTDA. – Fica o contribuinte acima identificado notificado, de acordo com os arts. 22 e 23 da Lei 11.109/01, a protocolar, junto ao protocolo geral, no prazo de 30 dias, cópias dos documentos que embasaram a defesa apresentada no protocolado nº 31.173/86 de 01/10/86, em fase de reconstituição conforme publicação no DOM de 31/1/2002, solicitando sua juntada ao protocolado nº 26.954/97.

PAULO ROBERTO DESTITO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 17908/98 - José Renato Brigatto

O contribuinte deverá comparecer no prazo de 5 dias, no 10º andar - sala 05, para marcar vistoria de atualização cadastral com Gentil ou entrar em contato pelos telefones: 3735-0467 ou 3735-0468. O não atendimento implicará no lançamento pelo Decreto 13364/2000.

Protocolo: 15226/64 - Odete Vicente

O contribuinte deverá comparecer no prazo de 5 dias, no 10º andar - sala 05, para marcar vistoria de atualização cadastral com Gentil ou entrar em contato pelos telefones: 3735-0467 ou 3735-0468. O não atendimento desta implicará no lançamento pelo Decreto 13364/2000.

Protocolo: 03/10/11859

Interessado: Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S/A.

Em atenção ao disposto no artigo 198 do Código Tributário Nacional, tenho por bem **deferir parcialmente o pedido** de fornecimento dos nomes dos proprietários dos lotes descritos, pertencentes aos loteamentos Jardim Nilópolis; Parque Rural Fazenda Santa Cândida e Jd. Tamoio, para definição da faixa de domínio da DERSA, referente ao KM 135 da Rodovia D. Pedro I, fornecendo as informações solicitadas relativas aos imóveis cadastrados em nome da DERSA; deixando de fornecer as informações em relação aos imóveis cadastrados em nome de terceiros, haja vista tratem-se de informações reservadas à Fazenda Pública e protegidas pelo manto do sigilo fiscal, segundo nos impõe preceito insculpido no referido artigo, tampouco sendo caso de enquadramento dentre as exceções previstas em seus parágrafos.

Protocolo: 19598/02

Interessado: Sun Bloom Participações S/C Ltda.

Assunto: Restituição de tributos

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **indeferir** o pedido de restituição do valor de R\$ 2.845,20, recolhido a título de ITBI, através da guia nº 347139, de 05/03/02, por ocasião da transmissão do imóvel codificado sob nº 042.146.746/02, tendo em vista não constar decisão administrativa reconhecendo a não incidência do imposto pela transmissão do referido imóvel, nos termos do artigo 50 da Lei 11.109/01, sendo devido o imposto nos termos da Lei Municipal nº 11.106/01.

Protocolo nº: 201-1223/2002

Interessado: Adalberto Batista

C.C.: 055.058.215/03

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro o pedido revisão do lançamento do IPTU/2002**, transformando-se de Territorial para predial com área construída de 164,47m2, tipo/padrão/ subpadrão A-2.7 e ano base de depreciação 2001, conforme vistoria e documento anexo à folha 14, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias), em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 028301/00

Interessado: Ana Ribeiro Paz

C.C.: 055.038.471-03

Assunto: Remissão de IPTU - Lei N° 10.464/00

Com base na manifestação do setor competente e nos elementos do presente processo, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer nos termos do artigo 70, II da Lei nº 11.109/01, os pedidos de remissão parcial do IPTU/2000 e revisão do lançamento do IPTU/1999 relativo ao imóvel codificado sob nº 055.038.471-03**, por não atender o disposto do artigo 200 da Lei 5.626/85, tendo em vista que a requerente não se qualificou nos autos, demonstrando que é proprietária do imóvel em questão. Porém, **determino** a retificação do lançamento em questão a partir do exercício do exercício de **2001**, transformando-se de IPTU territorial para predial com área total construída **121,50 m2**, tipo/padrão/subpadrão **A-2** e ano base para depreciação **2000**, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, conforme vistoria realizada no imóvel em 07/11/2000, cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos no presente exercício fiscal em cobrança atrasada, conforme Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 03/10/02615

Interessado: Wagner Chistofoletti

C. C.: 055.075.993-02

Assunto: revisão de tributos - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos

artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos - IPTU referente(s) ao(s) exercício(s) de 2002 com lançamento retroativo ao exercício de 2001**, relativo ao imóvel codificado sob n. 055.075.993-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, nos termos dos artigos 23, 24, 37, e 70, I da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 02/10/19975

Interessado: Leonilda Lopes Montelo

C. C.: 042.156.745-02

Assunto: revisão de tributos - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos - IPTU referente(s) ao(s) exercício(s) de 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.156.745-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, nos termos dos artigos 23, 24, 37, e 70, I da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 03/10/03781

Interessado: João Oscalino Pereira

C. C.: 048.221.900-02

Assunto: revisão de tributos - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos - IPTU referente(s) ao(s) exercício(s) de 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 048.221.900-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, nos termos dos artigos 23, 24, 37, e 70, I da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo nº: 03/10/04403

Interessado: Joaquim Vitro

C. C.: 055.064.642-02

Assunto: revisão de tributos - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos - IPTU referente(s) ao(s) exercício(s) de 2002 com lançamentos retroativos aos exercícios de 1998, 1999, 2000 e 2001**, relativo ao imóvel codificado sob n. 055.064.642-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, nos termos dos artigos 23, 24, 37, e 70, I da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

PROTOCOLO: 65.961/01 e anexo 35.259/02

INTERESSADO: Seishu Enjoji

C.C.: 027.201.000-02

Assunto: Compensação/Restituição - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer o pedido de Compensação/Restituição de Crédito Tributário do IPTU/2000**, por falta de legitimidade do requerente, pois não figura em nossos cadastros como sujeito passivo do imóvel codificado sob nº **042.119.517-02**; do mérito, nada a restituir por ter havido o pagamento espontâneo do tributo devidamente constituído pela Fazenda Pública Municipal, não constando dos autos comprovantes de recolhimentos em duplicidade ou a maior, nos termos dos artigos 45 e 70, II da Lei 11.109/01 e Instrução normativa 005 de 19/06/02.

WILSON FULAN

Diretor /DRI

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESID. UNIFAMILIAR H3

Prot. 11.457/02 Antonio Carlos Chiminazzo

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 31.264/02 Paulo E Bertelli

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 39.874/02 Ulisses de V Pasqual

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL CSE

Prot. 41.976/02 Roberto B Simionatto

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL CSE

Prot. 11.052/02 Alfeu Gomes Pinto

DEFIRO PROJETO DE SUPRESSÃO DE AREA COMERCIAL E RESIDENCIAL

Prot. 02/010/16627 Carmerindo M dos Santos

DEFIRO SUBSTITUIÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE REFORMA COMERCIAL CSE

Prot. 03/010/4121 Jose O Rosolen

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/4863 Rosemary Floriano

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL CSE

Prot. 03/010/6322 Pedro Helio M Silveira

DEFIRO PEDIDO DE MUDANÇA DE VINCULAÇÃO DE BOX

Prot. 03/010/10281 Unitec Soc. Constr. Ltda

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/13791 Jose E Ribeiro

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE REFORMA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/15897 Cesar M Lima

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE REFORMA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/16893 Maria C Gatti

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO COMERCIAL CSE

Prot. 03/010/18332 Miriam L C Senna

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/18335 Eidiomar Angelucci

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E CONSTR. RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/20565 Maria I N Delgado

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL

Prot. 02/010/21661 Sonia M Alves Krenus

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL CSE

Prot. 02/010/21747 Antonio C Saltão

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/23854 Rinaldo Rui de Souza

INDEFIRO O PROJETO POIS NÃO ATENDE A LEI 6031/88

Prot. 2849/02 Silmara Parada

INDEFIRO O PROJETO POIS NÃO ATENDE A LEI 6031/88

Prot. 02/010/10923 Oswaldo P Gandara

INDEFIRO

Prot. 25.948/01 Annilucy Carrera Lopes

INDEFIRO O RECURSO DE PRAZO

Prot. 03/010/12753 Elias Carnauba

INDEFIRO O RECURSO DE PRAZO

Prot. 03/010/19120 Pedra Mista Mat. P/ Constr. Ltda

INDEFIRO POIS NÃO ATENDE A LEI 9199/96

Prot. 03/010/20145 Neuza D Meneghetti

COMPAREÇA O R.T. PARA CIENCIA

Prot. 8157/01 Sec. Munic. Assuntos Juridicos e Cidadania

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 73.433/01 Tecnosul Engª e Constr. Ltda

COMPAREÇA O R.T.

Prot. 02/010/16407 Maria de Oliveira

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/638 Paschoal Pedro

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/2646 Sylvio Rodrigues

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 03/010/6094 Martha Ramos C Monteiro

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 03/010/6764 Maria Ap. T de Moura

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/10058 Ettore Sanaiotti

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 03/010/15549 Walterney de Melo

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 03/010/16669 Pierre A Fontayne

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/17604 Gescelda Candida Bueno

COMPAREÇA PARA CIENCIAS

Prot. 03/010/18173 Jose Luiz A Tomiato

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 03/010/19734 Lina M C Dornelas

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/19907 Andre C e Silva de Almeida

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 03/010/20559 Antonio B Dias

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/20791 Gilmar S Souza

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/20986 Rivardo Nouman

COMPAREÇA P/ INDICAR UMA VAGA DE C/D

Prot. 02/010/21651 Aloisio R Guersoni

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/21852 Paulo R Satake

COMPAREÇA PARA ADEQUAÇÕES

Prot. 03/010/21980 Ronaldo Ap. de Toledo

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/22109 Banco ABN Amro Real S/A

COMPAREÇA O CORREÇÕES

Prot. 03/010/24381 Alfredo Olmos

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

Prot. 7875/97 Cond. Gavea e Tijuca – Prot. 03/010/18109 Charles B A Fernandes - Prot. 03/010/23665 Expresso Gardenia Ltda – Prot. 03/010/23675 Rapido Serrano Viação Ltda – Prot. 03/010/23697 Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda – Prot. 03/010/23698 Empresa de Transportes Andorinhas S/A – Prot. 03/010/23735 Viação Danubio Azul Ltda – Prot. 03/010/23753 Marcos B M dos Santos – Prot. 03/010/23754 Marcos B N dos Santos – Prot. 03/010/23802 Inst. De beleza Clarivida Ltda – Prot. 03/010/23864 Roberto Fanelli – Prot. 03/010/24479 Regional Campinas Adm. De Estacionamentos Ltda – Prot. 03/010/24552 Henrique & Mendes Ltda – Prot. 03/010/24704 Carlos R Martins – Prot. 03/010/24725 Barão Park Estacionamento S/C Ltda – Prot. 03/010/24727 Silvio Laderozza - Prot. 03/010/24760 Joaquim A Soares Cerveira – Prot. 03/010/24925 Walmir Nogueira Jr – Prot. 03/010/25067 M & M Estacionamento Ltda – Prot. 03/010/25179 Jose C Maia

CANCELE-SE A APROVAÇÃO E ALVARÁ DE EXECUÇÃO 2157/00

Prot. 03/010/13061 Ana Ap. Villanueva Rodrigues

COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO À AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE 11, PARA TOMA RCIENCIA DO EDITAL

Prot. 24.598/51 Jair Ribeiro da Silva AIM nº 03522

Prot. 30.611/90 Jose Ramos Pereira Neto AIM nº 07653

Prot. 55.657/97 Valter Antonio Picoli aim Nº 03520

ARQTª. SILVIA FARIA

Diretora Depº. de Uso e Ocupação do Solo

Pelo Sr. Secretário,**ENG.º PEDRO ANTONIO BIGARDI:****De João Neaime Perim - Protocolo N.º 10/1590/03 (anexo: 19423/73); "Defiro o pedido de transformação em multa a área de 36,37 m2, construída irregularmente".****SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA**Nº61778 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR(A) ANA GRAÇA MAZUCATO GARCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVEFica o (a) servidor (a) **ANA GRAÇA MAZUCATO GARCIA** - matricula 91541-6 RG. 4.778.813-6 C IC. 348.906.888-20 PASEP. 104.008.87859 Aposentado (a) **Especial do Magistério** no cargo denominado **Professor Efetivo III** – padrão 12

com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolo nº75106/98 e com base na jornada de 29 (vinte e nove) horas/aulas semanais. As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95. Esta Portaria entra em vigor a partir 01/05/03 de revogadas as disposições em contrário.

Nº61779 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR(A) DA ANA MARIA D'AMICO DE ALMEIDA MARQUES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVEFica o (a) servidor (a) **ANA MARIA D'AMICO DE ALMEIDA MARQUES** - matricula 89.874-0 RG. 5.698.473 CIC. 021.650.508-98 Aposentado (a) voluntariamente **Especial do Magistério** no cargo denominado **Professor efetivo III** – padrão 12 com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolo nº10/12123/02 e com base na jornada de 32 (trinta e duas) horas /aulas semanais.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria entra em vigor a partir 01/05/03 de revogadas as disposições em contrário.

Nº61780 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR(A) ARACI CALDEIRA DOS SANTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVEFica o (a) servidor (a) **ARACI CALDEIRA DOS SANTOS** - matricula 83840-3 RG. 11.662.958 CIC. 869.361.588-20 PASEP. 105.509.923-80 Aposentado (a) voluntariamente por idade no cargo (antiga função pública) denominado Cozinheiro – padrão 15 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de acordo com os elementos constantes do protocolo nº23422/01 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria entra em vigor a partir 01/05/03 de revogadas as disposições em contrário.

Nº61781 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR(A) FRANCISCO GERALDO PEREZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS.

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVEFica o (a) servidor (a) **FRANCISCO GERALDO PEREZ**, matricula 85.7840 RG. 8.880.597-9 CIC. 400.153.358-87 PASEP. 102.874.753.92 Aposentado (a) voluntariamente por tempo de serviço no cargo (antiga função pública) denominado Guarda – padrão 08 com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolo 16265/98 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria entra em vigor a partir 05/05/03 de revogadas as disposições em contrário.

Nº61782 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR(A) GENI SINHORINI ALVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVEFica o (a) servidor (a) **GENI SINHORINI ALVES** - matricula 81.2358 RG. 6.705.002 CIC. 736.957.938-72 PASEP. 106.127.023.64 Aposentado (a) **Especial do Magistério** no cargo de **Professor efetivo III** – padrão 12 com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolo nº4001477/94 e com base na jornada de 27 (vinte e sete) horas aulas semanais.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria entra em vigor a partir 01/05/03 de revogadas as disposições em contrário.

Nº61783 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR(A) ITIBERE GODOES ROSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVEFica o (a) servidor (a) **ITIBERE GODOES ROSA** - matricula 93.5107 RG.5.554.945-7 CIC.079.497.668-91 PASEP.102.86638530 Aposentado (a) voluntariamente por idade no cargo denominado **Auditor Fiscal Tributário Senior I** – padrão 12 com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolo 22797/87 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria entra em vigor a partir 01/05/03 de revogadas as disposições em contrário.

Nº61784 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR(A) RITA MARIA DE FIGUEIREDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVEFica o (a) servidor (a) **RITA MARIA DE FIGUEIREDO** - matricula 80.5530

RG.11979475 CIC.932072808-97 PASEP.10084929453 Aposentado (a) voluntariamente por tempo de contribuição no cargo denominado **Professor efetivo III** – padrão 12 com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº4997/98 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria entra em vigor a partir 01/05/03 de revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEOS LEILÃO

O Centro de Controle de Zoonoses informa que se encontram em suas dependências os seguintes animais:

| | |
|------------------------|------------|
| CAVALO ALAZÃO | CHAPA 4/F |
| CAVALO CASTANHO ESCURO | CHAPA 05/F |
| CAVALO BAIO | CHAPA 06/F |

Estando vencido o prazo para o resgate dos animais, informamos que os mesmos serão leiloados no dia 05 de maio de 2003, segunda-feira, às 10:00 hs, nas dependências do Centro de Controle de Zoonoses, sito à Rua das Sapucaias, s/nº, Vila Boa Vista.

RICARDO CONDE ALVES RODRIGUES

Médico Veterinário

(30/04, 01 e 03/05)

DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE

VIGILÂNCIA À SAÚDE

PROTOCOLO: 03/30/0140

INTERESSADO: CRISTINA MARIA TOGNETTI CORREA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO - 2003

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/10/22271

INTERESSADO: JOSÉ LUCAS DOS SANTOS DIAS

ASSUNTO: INTERPOSIÇÃO DO RECURSO FORA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 134 DA LEI Nº 10.083

INDEFERIDO

Campinas, 29 de maio de 2003

ELOISA C. S. COSTA

Coord. VISA/Noroeste

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 147/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 24/04/2003 a 24/04/2003 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 24/04/2003 A 24/04/2003

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE

SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 24/04/2003

| | | | | | |
|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| AFL6820 | E1-180765-25 | AGH8973 | E1-181678-25 | AJL0196 | E1-182089-65 |
| BFL7969 | E1-182090-75 | BIB7727 | E1-181967-55 | BIE2560 | E1-181513-25 |
| BLS1288 | E1-182452-65 | BNH3647 | E1-182163-35 | BOY0660 | E1-182155-65 |
| BPH4117 | E1-180775-15 | BPL9368 | E1-158649-75 | BPX1010 | E1-182087-45 |
| BQB4021 | E1-182428-45 | BQM5877 | E1-182167-75 | BQW6328 | E1-182426-25 |
| BRA5645 | E1-182491-15 | BRI4648 | E1-178064-75 | BSQ2606 | E1-181652-95 |
| BSQ9913 | E1-182088-55 | BTG3546 | E1-181375-75 | BTG7823 | E1-182166-65 |
| BUK2430 | E1-181653-05 | BUW1408 | E1-180770-75 | BZJ1287 | E1-182485-65 |

| | | | | | |
|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| CAQ5966 | E1-180774-05 | CAR3047 | E1-182097-35 | CCA0766 | E1-182160-05 |
| CCW4127 | E1-182207-35 | CCW4133 | E1-182165-55 | CEY2190 | E1-182100-65 |
| CEY3852 | E1-182552-75 | CEY4099 | E1-182091-85 | CEY8093 | E1-183282-05 |
| CEY9213 | E1-182080-85 | CFL7749 | E1-182374-55 | CGI1759 | E1-182375-65 |
| CHJ2472 | E1-178063-65 | CHN2341 | E1-181266-85 | CIW2979 | E1-181425-25 |
| CJD2127 | E1-181288-85 | CJD4911 | E1-181534-15 | CJD5940 | E1-182413-05 |
| CJP5988 | E1-173517-35 | CJV6653 | E1-180763-05 | CJY3945 | E1-181356-05 |
| CKD1940 | E1-183080-75 | CKD3033 | E1-180759-75 | CKX1629 | E1-182093-05 |
| CKX3334 | E1-181280-05 | CMG6043 | E1-182401-05 | CNQ2139 | E1-182487-85 |
| COZ5544 | E1-181514-35 | CPS9093 | E1-182490-05 | CPU2283 | E1-181404-35 |
| CPU9352 | E1-158648-65 | CPU9613 | E1-182162-25 | CQH4016 | E1-178065-85 |
| CTO8515 | E1-180766-35 | CTP0476 | E1-180698-15 | CTP2489 | E1-181801-45 |
| CTP3515 | E1-182486-75 | CTP7700 | E1-182092-95 | CWG1932 | E1-181972-05 |
| CWG2829 | E1-181283-35 | CWG9977 | E1-181275-65 | CWN1834 | E1-181113-95 |
| CXD4086 | E1-130469-95 | CXD4259 | E1-181120-55 | CXD7271 | E1-177572-05 |
| CXD7329 | E1-182099-55 | CXP9875 | E1-182161-15 | CXT0304 | E1-182553-85 |
| CXT2750 | E1-180749-85 | CYG6970 | E1-181263-55 | CYZ1705 | E1-170087-55 |
| CYZ3017 | E1-181677-15 | CYZ6863 | E1-181282-25 | DAZ3959 | E1-182168-85 |
| DBJ0284 | E1-182492-25 | DBY1889 | E1-183390-95 | DBY8393 | E1-181510-05 |
| DDJ0055 | E1-182488-95 | DDK4654 | E1-181297-65 | DDV6252 | E1-182251-35 |
| DFE1612 | E1-182403-15 | DFE1723 | E1-182157-85 | DFU0784 | E1-182095-15 |
| DFU4022 | E1-181281-15 | DFU7797 | E1-177261-75 | DGD4361 | E1-182343-75 |
| DGW7542 | E1-182373-45 | DHY4199 | E1-182427-35 | FUK8484 | E1-182164-45 |
| GAB7700 | E1-181119-45 | GUI8451 | E1-180854-35 | LXE5454 | E1-182729-85 |

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 24/04/2003

| | | | |
|---------|--------------|---------|--------------|
| CAZ5327 | E1-181454-95 | CJX9959 | E1-130468-85 |
|---------|--------------|---------|--------------|

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA

TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 24/04/2003

| | | | | | |
|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| CKE7177 | E1-181289-95 | DDV5235 | E1-181269-05 | DHR9980 | E1-181268-05 |
| DHY5401 | E1-180771-85 | | | | |

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 24/04/2003

| | | | | | |
|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| BFO3322 | E1-182484-55 | BHM9537 | E1-182086-35 | BMU2294 | E1-182481-25 |
| BRM9450 | E1-173516-25 | BTG7121 | E1-181265-75 | BUX6737 | E1-181490-15 |
| BYS3977 | E1-180858-75 | CCW0069 | E1-176713-95 | CLY4776 | E1-181264-65 |
| COZ5115 | E1-182076-45 | CXT4118 | E1-180748-75 | DBY5356 | E1-181267-95 |
| DBY9728 | E1-181337-25 | DDJ0275 | E1-181332-85 | DDJ5458 | E1-181333-95 |
| DDV0253 | E1-181271-25 | DGW3814 | E1-180705-85 | DHY1841 | E1-182083-05 |

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 24/04/2003

| | |
|---------|--------------|
| CAQ6258 | E1-177048-35 |
|---------|--------------|

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 24/04/2003

| | | | | | |
|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| BNY5478 | E1-182480-15 | DDJ5916 | E1-181123-85 | DDJ7438 | E1-183308-45 |
| DHY2911 | E1-182151-25 | | | | |

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 24/04/2003

| | | | | | |
|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| AKA1368 | E1-182554-95 | BUT5730 | E1-177300-25 | CTP5139 | E1-182478-05 |
| CXD8929 | E1-177299-15 | DDJ1747 | E1-182555-05 | DHT1477 | E1-182459-25 |
| GLM3801 | E1-181146-95 | | | | |

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 24/04/2003

| | | | | | |
|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| BIG8505 | E1-181395-55 | BKG1623 | E1-180889-55 | BLS2343 | E1-180890-65 |
| BMU5016 | E1-180991-85 | BNY7461 | E1-181389-05 | BOI1802 | E1-180988-55 |
| BPC6530 | E1-180777-35 | BPC7043 | E1-181423-05 | BPI6168 | E1-181409-85 |
| BPM5343 | E1-180888-45 | BQH9744 | E1-181973-05 | BQV2903 | E1-182036-85 |
| BQY3366 | E1-181378-05 | BTA9031 | E1-180977-55 | BTG1108 | E1-181392-25 |
| BTG2169 | E1-181357-05 | BTG8179 | E1-181405-45 | BTX1987 | E1-180976-45 |
| BUI0438 | E1-182705-65 | BVN4241 | E1-180993-05 | BVY6128 | E1-181406-55 |
| BZJ9268 | E1-180994-05 | BZT8086 | E1-181407-65 | BZT8789 | E1-180979-75 |
| CBB0518 | E1-180992-95 | CBK7312 | E1-180901-65 | CCW1190 | E1-181315-25 |
| CDU8082 | E1-181413-15 | CEL7224 | E1-181400-05 | CFQ7982 | E1-181398-85 |
| CHN1459 | E1-180985-25 | CJD0714 | E1-180887-35 | CJR4902 | E1-180984-15 |
| CJY1932 | E1-182405-35 | CKE5204 | E1-180805-95 | CKP6447 | E1-180986-35 |
| CKX7952 | E1-182410-85 | CNB1677 | E1-180743-25 | CNP3251 | E1-181380-15 |
| CNQ2060 | E1-181424-15 | COZ0897 | E1-181968-65 | COZ4419 | E1-181416-45 |
| COZ7247 | E1-180989-65 | COZ9113 | E1-181414-25 | CPZ3323 | E1-182030-25 |
| CQK7777 | E1-182414-15 | CTP2618 | E1-180804-85 | CTP3204 | E1-182038-05 |
| CWG1019 | E1-181854-25 | CWG3283 | E1-182407-55 | CWG8192 | E1-180990-75 |
| CWG9289 | E1-181418-65 | CWG9362 | E1-180782-85 | CXT6480 | E1-180981-95 |
| CYG5411 | E1-181410-95 | DAX2033 | E1-181390-05 | DBJ0822 | E1-180781-75 |
| DBJ1812 | E1-181397-75 | DBJ9476 | E1-182515-35 | DBY4544 | E1-180983-05 |
| DCJ8000 | E1-180921-45 | DDJ5245 | E1-180902-75 | DDJ7338 | E1-181381-25 |
| DDJ9845 | E1-182509-85 | DDV9786 | E1-180801-55 | DDV9849 | E1-181360-35 |
| DFE8691 | E1-182032-45 | DFU2468 | E1-181384-55 | DFU4630 | E1-181385-65 |
| DGW1464 | E1-181962-05 | DGW3967 | E1-181386-75 | DHR8177 | E1-182037-95 |
| DHY8212 | E1-180978-65 | FER1143 | E1-180779-55 | GSH1329 | E1-180906-05 |
| HOM9969 | E1-182033-55 | JKT2819 | E1-181420-85 | KCJ7396 | E1-180987-45 |
| LHD9839 | E1-181391-15 | | | | |

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO -

R6A

PROCESSADAS EM 24/04/2003

| | | | | | |
|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| BGF6969 | E1-182458-15 | BHI4204 | E1-177569-75 | BHL1954 | E1-181515-45 |
| BMU4888 | E1-183477-85 | BNF8749 | E1-182556-05 | BQR8378 | E1-182082-05 |

| | | | | | | | | | | | |
|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| BUH8975 | E1-182430-65 | BVA9894 | E1-180068-95 | BVI3364 | E1-180857-65 | CIU6685 | E1-182520-85 | CJB6140 | E1-169670-65 | CJD4660 | E1-180827-95 |
| BVN7797 | E1-181485-75 | BXV5651 | E1-181511-05 | BZN2194 | E1-181488-05 | CJI6892 | E1-180853-25 | CJY1368 | E1-181452-75 | CJZ9019 | E1-181536-35 |
| BZT6696 | E1-182237-05 | CCW9911 | E1-176849-25 | CDU8516 | E1-180750-95 | CKE7234 | E1-169671-75 | CKX4169 | E1-175197-05 | CKX7098 | E1-180810-35 |
| CEP7755 | E1-181537-45 | CEV2229 | E1-181382-35 | CHN6307 | E1-180778-45 | CNP7773 | E1-180738-85 | CNQ9296 | E1-181857-55 | COZ6111 | E1-180769-65 |
| CJY6340 | E1-181538-55 | CJY9827 | E1-181512-15 | CNQ1146 | E1-181286-65 | CPU0339 | E1-175524-85 | CPU8913 | E1-183081-85 | CSC5294 | E1-180809-25 |
| CPU9023 | E1-182081-95 | CQF7808 | E1-181287-75 | CQS5880 | E1-183310-65 | CSJ7893 | E1-176430-15 | CTP6829 | E1-176433-45 | CTP7868 | E1-182483-45 |
| CTN9625 | E1-182479-05 | CTP4159 | E1-182412-05 | CWG3800 | E1-181576-05 | CTP9596 | E1-177240-85 | CVO8898 | E1-184026-75 | CXD6587 | E1-181855-35 |
| CWG9978 | E1-182557-15 | DBJ5702 | E1-182454-85 | DBY2333 | E1-181579-25 | CXD6900 | E1-181399-95 | CXT3111 | E1-181099-65 | CYZ8896 | E1-181451-65 |
| DBY3368 | E1-177292-55 | DCN1894 | E1-182453-75 | DDJ2981 | E1-180745-45 | CYZ9600 | E1-182079-75 | DDJ2220 | E1-181453-85 | DDJ7573 | E1-181295-45 |
| DDV6617 | E1-181577-05 | DFE3834 | E1-177294-75 | DGW6886 | E1-180922-55 | DDV0144 | E1-181292-15 | DDV5260 | E1-177921-75 | DDV5376 | E1-182522-05 |
| DHY0450 | E1-181483-55 | DHY1698 | E1-177291-45 | DHY4260 | E1-177568-65 | DDV8647 | E1-180767-45 | DDV8828 | E1-182085-25 | DFE2224 | E1-182521-95 |
| GLY8792 | E1-181371-35 | JEY3495 | E1-177293-65 | | | DFE4405 | E1-181150-25 | DFE5251 | E1-182084-15 | DFE5280 | E1-182404-25 |

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC
PROCESSADAS EM 24/04/2003

BMU5005 E1-175667-85 CTP1860 E1-177387-15

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM 24/04/2003

BVX3132 E1-180861-05

ENQUADRAMENTO 562.21-PARAR NO PASSEIO

PROCESSADAS EM 24/04/2003

BUI3945 E1-181112-85

ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL/HORA PROIBIDO PELA SINALIZACAO - R6C

PROCESSADAS EM 24/04/2003

CQH4180 E1-183482-25

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 24/04/2003

BTG3778 E1-181863-05 CEG5464 E1-182457-05 CTO6668 E1-181866-35
GMO2764 E1-181865-25 KGN7065 E1-181294-35

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO

PROCESSADAS EM 24/04/2003

BLA7993 E1-177573-05 BQA0108 E1-181422-05 BSP6433 E1-181497-85
CTN6319 E1-181589-15 ECT0535 E1-182476-85

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 24/04/2003

CJY1799 E1-182526-35 CKX9014 E1-182527-45

ENQUADRAMENTO 601.70-RETORNAR SOBRE CALCADA/CANTEIRO/JARDIM/FAIXA PEDESTRE

PROCESSADAS EM 24/04/2003

DFE7240 E1-181431-85

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 24/04/2003

DDV0882 E1-175523-75

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

PROCESSADAS EM 24/04/2003

BNY4926 E1-182532-95 BQR5715 E1-181856-45 BSP4796 E1-180815-85
BUI3506 E1-168168-05 BUW5038 E1-173518-45 BZJ0470 E1-181115-05
CCA5928 E1-178047-15 CFF8921 E1-174666-85 CHN4323 E1-182531-85
CIM2833 E1-174667-95 CJD4747 E1-181860-85 CJY5854 E1-181114-05
CL80557 E1-180706-95 CMA3036 E1-181097-45 CMI0954 E1-181582-55
CNQ7171 E1-177295-85 CQH4509 E1-177047-25 CTB2726 E1-177470-75
CTP5718 E1-181124-95 CWG0031 E1-182534-05 CWG0553 E1-181121-65
CYZ4281 E1-182535-15 CYZ6295 E1-181864-15 CZR5174 E1-181583-65
DAP9426 E1-181262-45 DBJ0479 E1-180828-05 DBJ8934 E1-181861-95
DBJ9370 E1-180862-05 DBT4692 E1-181116-15 DCN1879 E1-181859-75
DCN8099 E1-182530-75 DDJ6813 E1-181580-35 DDV7707 E1-181585-85
DFE6954 E1-181684-85

ENQUADRAMENTO 606.81-TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO

PROCESSADAS EM 24/04/2003

BMU0577 E1-181192-05

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANSF PASSAG.EM COMPART.DE CARGA

PROCESSADAS EM 24/04/2003

CJY5044 E1-180704-75 CWG3828 E1-183730-85

ENQUADRAMENTO 686.60-EFETUAR TRANSP REMUNERADO DE PESSOAS/BENS S/LICENCA

PROCESSADAS EM 24/04/2003

CJY4417 E1-181509-95

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR

CAPACETE

PROCESSADAS EM 24/04/2003

CTN7595 E1-181204-15

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

PROCESSADAS EM 24/04/2003

BGP4872 E1-175198-15 BIQ1881 E1-177241-95 BLU3883 E1-181403-25
BPC4533 E1-182451-55 BPC4670 E1-181334-05 BPP8772 E1-180863-15
BQH0015 E1-181191-05 BQH3996 E1-182518-65 BQR4895 E1-181858-65
BTA7030 E1-180864-25 BTG2300 E1-181149-15 BUI1635 E1-178067-05
BUI2456 E1-180699-25 BVN3900 E1-182159-05 BXL0740 E1-182402-05
CAK2737 E1-181190-95 CAQ1286 E1-181284-45 CCD1013 E1-177571-95
CCO4148 E1-181250-35 CEY7808 E1-183083-05 CHN1100 E1-180807-05

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 148/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 24/04/2003 a 24/04/2003** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRACAO DE OUTROS MUNICIPIOS

AIIPS PROCESSADOS NO PERIODO 24/04/2003 A 24/04/2003

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

PROCESSADAS EM 24/04/2003

CDU9941 E1-171118-25 CHN8581 E1-181754-15 CJD2509 E1-180614-55
CWG2316 E1-181296-55 DEH2559 E1-181559-45 DFE3151 E1-180768-55

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 24/04/2003

BQS9845 E1-182067-65

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 24/04/2003

CNC8932 E1-181402-15

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 24/04/2003

AHV5510 E1-180920-35 BQF0011 E1-181969-75 CCW9441 E1-179722-45
CHI0935 E1-182034-65 CJY8311 E1-180571-65 DDK7582 E1-181974-15
DHI2196 E1-179463-95

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 24/04/2003

CCO2788 E1-182456-05

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 24/04/2003

BQG1049 E1-179817-05

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

PROCESSADAS EM 24/04/2003

BMX9896 E1-182096-25 DCN1411 E1-181489-05

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

PROCESSADAS EM 24/04/2003

BOM1803 E1-182708-95 CDW4430 E1-177260-65 CPO3618 E1-181098-55
CPU2781 E1-181408-75 CY9007 E1-181411-05 DCD3700 E1-181565-05

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1078/03

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente ao conserto de um oxímetro de pulso, compatível com a marca MORIYA, modelo 1000, com base no **artigo 25, I** da Lei Federal nº 8.666/93.

FIRMA: J.G.MORIYA REPR. IMP. EXP. COML. LTDA., no valor de R\$ 515,65 (quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).

Campinas, 29 de abril de 2003

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G.

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

EDITAL

Concorrência n. 11/2003 - Objeto: Aquisição de sulfato férrico líquido. Entrega dos envelopes até às 9h do dia 06.06.2003, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas - SP, no Piso 1 - Asa 2, Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 9h15min. Edital gratuito disponível das 8h às 12h e 13h30min às 16h no endereço acima e na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

HABILITAÇÃO

Tomada de Preços n. 13/2003. Objeto: Aquisição de conjuntos de acessórios e conexões em ferro fundido dúctil (adaptador, cap, curva, flange cego e avulso, luva, redução concêntrica, redução e tê). **COMUNICAMOS** a habilitação das empresas: Para os itens de 01 a 89: Fortsam Comercial Ltda., Prohisa Saneamento e Hidráulica Ltda., Saint - Gobain Canalização S/A e Saneita Ltda. Para os itens de 05 a 89: Comercial Dias Tubos e Conexões Ltda., Difaso Comercial Ltda. e T. L. da S. Wolff.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços n. 10/2003 - Objeto: Prestação de serviços na instalação de sistema de segurança em estações de tratamento de água/esgoto, estações elevatórias e centros de reservação e distribuição da Sanasa no município de Campinas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.

COMUNICAMOS a homologação e adjudicação à empresa Erival Telecomunicações Com. e Representações Ltda. pelo "menor preço total" de R\$ 66.175,00, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Convite: 2003/21 – Execução das Instalações Elétricas e Automação dos CRDs Alphaville e São Rafael com Fornecimento de Materiais e Mão- de- Obra. Tesla Engenharia e Comércio Ltda., Valor Total R\$ 42.000,00, com desconto de R\$ 631,78 sobre o valor original da proposta de preços R\$ 42.631,78

Convite: 2003/36 – Serviços de Manutenção do Sistema de Freios em Veículos Pesados com Fornecimento de Peças e Acessórios. Campfreios Peças e Serviços Ltda., valor total R\$ 19.923,00. Contrato de 12 meses.

Convite: 2003/41 - Peças e Acessórios Originais Utilizados pelo Fabricante da Linha Automotiva Massey Ferguson. Trator Tec Peças e Serviços para Tratores Ltda.- percentual de desconto 52,5%, com desconto de 0,5% sobre o valor do desconto inicial de 52% sobre a tabela de preços MASSEY FERGUSON-datada de 01.01.2000, valor estimado R\$ 71.300,00. Contrato de 12 meses.

Convite: 2003/43 – Inspeção em Cilindros de Cloro. BBL – Bureau Brasileiro S/C Ltda. valor total R\$ 21.000,00, com desconto de R\$ 441,00 sobre o valor original da proposta de preços de R\$ 21.441,00.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2003/44 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Rompedores. **Classificada 1º lugar:** Lim Máquinas Industriais Ltda., valor total R\$ 22.110,00. Contrato de 12 meses. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br> e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente da Comissão de Julgamento

RESUMO DO ADITAMENTO

Nº 03 - Contrato Nº 2001/3312-00-0 Contr.: Cesari Empresa Multimodal de Movimentação de Materiais Ltda. Acréscimo de 5.631 quilômetros para serviço de transporte de cloro líquido. Valor Total do Aditamento: R\$ 39.417,00.

Nº 01 - Contrato Nº 2002/3391-00-0 Contr.: Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda., Realinhamento de 38% no preço do papel A4.

RESUMO DE CONTRATO

Nº 2003/3592-00-0 – Contratada: Costa Brava Turismo Ltda. – **Modalidade:** CV. Nº 2003/010 – **Objeto:** Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas ou Terrestres, Hospedagem no Âmbito Nacional ou Internacional – **Valor:** R\$ 80.000,00 – **Vigência:** de 12 meses

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANANCEIRA E DE RELAÇÕES
C/INVESTIDORES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1772, DE 30 DE ABRIL DE 2003

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO DR.
AGOSTINHO GERALDO GOMES

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Campineiro** ao **Dr. Agostinho Geraldo Gomes**, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de abril de 2003.

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI

Presidente

autoria: Vereador Romeu Santini
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 30 DE ABRIL DE 2003.

APARECIDO DONIZETI DONAIRE

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1771, DE 30 DE ABRIL DE 2003

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO SR. VICENTE
GONZALES MARRERO

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Campineiro** ao Sr. Vicente Gonzales Marrero, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de abril de 2003

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI

Presidente

autoria: Vereadora Delegada Teresinha
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 30 DE ABRIL DE 2003.

APARECIDO DONIZETI DONAIRE

DIVERSOS

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
CNPJ: 46.045.385/0001-33
Demonstrações Financeiras Comparativas

| VALORES DO ATIVO | 31 Dezembro de | | VALORES DO PASSIVO | 31 Dezembro de | |
|---------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------|
| | 2002 | 2001 | | 2002 | 2001 |
| CIRCULANTE | | | CIRCULANTE | | |
| Caixa | 4.284,28 | 2.428,06 | Fornecedores | 118.101,39 | 113.857,26 |
| Bancos c/ Movimento | 409.906,97 | 131.580,89 | Salários a Pagar | 16.059,88 | 41.830,17 |
| Aplicações Financeiras | 1.788,45 | 90.626,44 | Encargos Sociais e Trab. | 22.244,73 | 20.475,53 |
| Outros Valores a Receber | 9.322,01 | 3.074,92 | Obrigações Tributárias | 174,00 | 0,00 |
| Desps. Exercício Seguinte | 9.164,29 | 0,00 | Provisão Férias e Encargos | 90.367,19 | 83.874,26 |
| | 434.466,00 | 227.710,31 | | 246.967,19 | 260.037,22 |
| TOTAL CIRCULANTE | 434.466,00 | 227.710,31 | TOTAL CIRCULANTE | 246.967,19 | 260.037,22 |
| PERMANENTE | | | PATRIMÔNIO SOCIAL | | |
| Imóveis e Instalações | 648.095,21 | 648.095,21 | Patrimônio Social Acumulado | 2.166.728,61 | 1.338.220,03 |
| Constr. Andamento | 1.424.807,17 | 951.582,32 | Adições /Baixas Patrimônio | 258,92 | 9.125,35 |
| Máqs. e Eqptos. Dirs | 338.968,90 | 289.560,66 | Resultado Exercício Findo | 828.080,70 | 819.383,23 |
| Outros Bens Móveis | 396.678,14 | 329.817,33 | | 2.995.068,23 | 2.166.728,61 |
| | 2.807.569,42 | 2.199.055,52 | | 2.995.068,23 | 2.166.728,61 |
| TOTAL PERMANENTE | 2.807.569,42 | 2.199.055,52 | TOTAL PATRIMÔNIO SOCIAL | 2.995.068,23 | 2.166.728,61 |
| TOTAL DO ATIVO | 3.242.035,42 | 2.426.765,83 | TOTAL DO PASSIVO | 3.242.035,42 | 2.426.765,83 |

| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXERCÍCIO | 31 Dezembro de | | DEMONSTR. ORIGENS E APLICAÇÕES RECURSOS | 31 Dezembro de | |
|--|-----------------------|-----------------------|--|--------------------|-------------------|
| | 2002 | 2001 | | 2002 | 2001 |
| RECEITAS CORRENTES | | | ORIGEM DOS RECURSOS | | |
| Donativos e Contribuições | 189.456,32 | 226.774,93 | Resultado do Exercício | 828.080,70 | 819.383,23 |
| Convênios e Rec. Operacion. | 74.305,33 | 84.726,23 | Adição /Baixa Patrim. Social | 258,92 | 9.125,35 |
| Isonção Cota Patronal INSS | 310.255,94 | 222.409,20 | (*) Totais das Origens | 828.339,62 | 828.508,58 |
| Outras Receitas Diversas | 35.539,43 | 6.602,62 | APLICAÇÕES DOS RECURSOS | | |
| Totais Rec. Correntes | 609.567,02 | 540.512,98 | Matriz: Construção Andam. | 159.976,83 | 5.918,38 |
| RECEITAS C/ SUBVENÇÕES | | | Máquinas e Equipos | 6.264,00 | 3.990,00 |
| F.M.D.C.A. - Subv. Municipal | 70.688,51 | 68.853,52 | Móveis e Utensílios | 8.296,20 | 0,00 |
| Subvenção Estadual | 64.019,88 | 51.000,00 | Veículos | (16.000,00) | 0,00 |
| Subvenção Federal | 31.450,00 | 15.250,00 | Final: Edifícios e Instalações | 0,00 | 2.255,65 |
| FMDCA-1,00% I.R. Proc.Jur. | 11.990,00 | 12.838,00 | Construção Andam. | 313.248,02 | 423.026,00 |
| FMDCA - Sócios Contrib. | 6.243,00 | 5.582,00 | Máqs. e Equipamentos | 63.164,24 | 35.400,40 |
| Assoc. Hope Unlimited | 2.495.100,00 | 1.887.200,00 | Móveis e Utensílios | 27.207,01 | 34.410,04 |
| Projeto Safra e Outros | 145.276,95 | 285.032,00 | Veículos | 46.357,60 | 204.443,00 |
| Rotary Club Internacional | 407.000,00 | 165.500,00 | Outros Bens Móveis | 0,00 | 969,56 |
| Totais Subvenções | 3.231.788,34 | 2.491.266,62 | (-) Totais das Aplicações | 608.513,90 | 710.413,09 |
| TOTAL CONTRIBUIÇÕES | 3.841.326,36 | 3.031.768,60 | (=) VARIAÇÃO CAP. CIRCULANTE | 219.825,72 | 118.095,56 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | ATIVO CIRCULANTE | | |
| (-) Pessoal c/ Enc. Sociais | (1.374.126,60) | (1.146.733,20) | No final do exercício | 434.466,00 | 227.710,31 |
| (-) Materiais Operacionais | (577.920,53) | (446.825,82) | (-) No início do exercício | (227.710,31) | (76.155,65) |
| (-) Utilidades Diversas | (148.892,13) | (90.643,14) | (*) Variação Ativo Circulante | 206.755,69 | 151.554,96 |
| (-) Serviços Prestados | (158.253,92) | (78.507,85) | PASSIVO CIRCULANTE | | |
| (-) Admin., Benef. e Outras | (439.395,54) | (227.295,06) | No final do exercício | 246.967,19 | 260.037,22 |
| (-) Cota Previdência - INSS | (310.255,94) | (222.409,20) | (-) No início do exercício | (260.037,22) | (226.678,11) |
| (-) Perda Venda Bens | (4.400,00) | 0,00 | (-) Variação Pass. Circulante | (13.070,03) | 33.489,11 |
| TOTAL DESPESAS OPERC. | (3.013.244,96) | (2.212.386,27) | (=) VARIAÇÃO CAP. CIRC. LÍQ. | 219.825,72 | 118.095,56 |
| SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO | 828.080,70 | 819.383,23 | | | |

Campinas (SP), 31 de dezembro de 2002.

ACÁCIO GORGHI SILVA - Presidente da Casa dos Menores de Campinas

LAÉRCIO FREZZATO - TC-CRC Nº 19P086.4630-6

MIS exhibe vídeo em ciclo sobre os trabalhadores no fim de semana

Como parte das comemorações referentes ao Dia do Trabalhador, o Museu da Imagem e do Som (MIS) exhibe o ciclo Primeiro de Maio, com *Eles Não Usam Black-Tie* e *A Classe Operária Vai Ao Paraíso*, uma referência da dramaturgia nacional e um clássico do cinema político italiano.

Amanhã, às 19 horas, e domingo, às 16 horas, será exibido *Eles Não Usam Black-Tie*, de Leon Hirszman. O filme, rodado em 1981, tem no elenco Gianfrancesco Guarnieri, Fernanda Montenegro e Bete Mendes. Ele é uma importante adaptação, atualizada para o final dos anos 70, de uma das mais significativas obras teatrais da dramaturgia nacional, que colocou nos palcos, e o filme, nas telas, um personagem raro na cinematografia brasileira: a classe operária e suas lutas. Premiado no Festival de Veneza, o filme discute questões atuais. Após a sessão de amanhã haverá debate sobre o filme.

A Classe Operária Vai Ao Paraíso, de Elio Petri, é a atração do sábado às 16 horas. Com Gian Maria Volonté, Salvo Randone e Mariangela Melato no elenco, o filme, de 1971, tornou-se um clássico do Cinema Político Italiano. Ele retrata as contradições ideológicas e a luta da classe operária. Vencedor da Palma de Ouro do Festival de Cannes, o filme provoca, ainda hoje, reflexões sobre a organização e a formação da consciência revolucionária dos trabalhadores.

As sessões são realizadas no auditório do Museu de Arte Contemporânea de Campinas José Pancetti (Macc). O museu fica na Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro. A entrada é franca. A iniciativa conta com o apoio da 100% Vídeo.

Cinema Francês Clássico é a próxima atração

Ainda nesta quinzena, os clássicos do cinema francês dão continuidade à programação do MIS

O Ciclo Cinema Francês-Clássico começa com a exibição de *A Nós a Liberdade*, de Rene Clair, no dia 9, sexta-feira, às 19 horas, com debate após o filme, e no dia 11, domingo, às 16 horas.

Rodado em 1931, esta encantadora comédia musical tem no elenco Henri Marchand, Raymundo Cordy Rolla France e Andre Michaud. O filme narra a história de dois prisioneiros que planejam escapar, porém, apenas um deles consegue. Quando o outro se liberta, ambos se envolvem numa trama de amor e chantagem. Obra de alto nível artístico, demonstrando que no cinema, a maneira de narrar define a especificidade da chamada Sétima Arte, muito mais do que simplesmente o conteúdo narrado.

Sangue De Um Poeta completa o ciclo, com exibição no dia 10, sábado, às 16 horas. Com direção de Jean Cocteau, o filme é considerado pela crítica cinematográfica como uma verdadeira obra-prima do cinema mundial. Jean Cocteau consegue,



Jean Cocteau, diretor de *Sangue de um Poeta*, obra-prima do cinema

por meio de uma colagem de alegorias e imagens plenas de simbolismo visual, com efeitos

abstratos, exteriorizar os demônios íntimos do artista que se torna obcecado pelas suas pró-

prias criações artísticas. No elenco estão Lee Miller, Enrico Rivero e Jean Desbordes.

Abertura do Campeonato Municipal de Futebol é adiada

Diferentemente do que foi publicado na edição de ontem do Diário Oficial do Município, a abertura do Campeonato Municipal de Futebol foi adiada para o dia 17 de maio, sábado. Os horá-

rios serão mantidos: às 8 horas concentração dos times, às 9 horas desfile seguido de Solenidade de Abertura e jogo inaugural às 10 horas. O local também será confirmado posteriormente.

Variações enigmáticas em cartaz no Castro Mendes

O espetáculo *Variações Enigmáticas*, do dramaturgo francês Eric-Emmanuel Schmitt, será encenado em Campinas nos dias 2, 3 e 4 de maio, no Teatro Castro Mendes. No elenco, Paulo Autran (também responsável pela tradução da obra) e Cecil Thiré dividem a cena, sob a direção de José Possi Neto. A história re-

trata as angústias de Abel Zorko, um escritor que leva a vida isolada numa ilha nos mares da Noruega, onde alimenta sua paixão por uma mulher. Os ingressos: custam R\$ 40,00, R\$ 20,00 (estudante, Correio Card e Central Intercâmbio), R\$ 20,00 (estréia), R\$ 30,00 (sábado), R\$ 25,00 (domingo)